



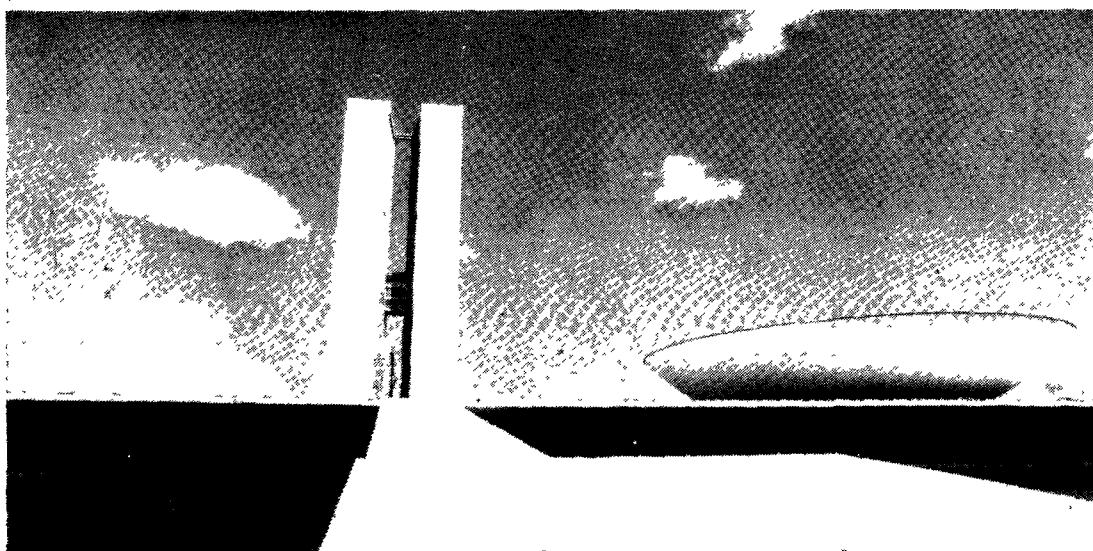
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 109

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 271<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO** — Resultados positivos que estão sendo obtidos com a “Operação Pantanal”.

**DEPUTADO RENATO VIANA** — Discriminação que estaria ocorrendo na distribuição das verbas destinadas aos municípios de Santa Catarina, recentemente assolados por fortes chuvas.

**DEPUTADO LÉLIO SOUZA** — Sucessão presidencial.

##### DEPUTADO JORGE UEQED

— Conclamação aos Srs. Congressistas, com vistas à rejeição do Decreto-lei nº 2.045/83 e manifestos de várias entidades recebidos por S. Ex<sup>a</sup>, no mesmo sentido.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Documento encaminhado pelo Sr. Franco Montoro aos membros do PMDB, relacionando com a crise que atravessa o País e possíveis soluções para a sua superação.

**DEPUTADO JOSÉ LORENÇO**, como Líder do PDS — Considerações sobre o discurso pronunciado pelo Sr. Jorge Uequed na presente sessão.

**DEPUTADO LÉLIO SOUZA**, como Líder do PMDB — Análise ao discurso pronunciado pelo Sr. Jorge Uequed na presente sessão.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PDS no Senado e na Câmara dos Deputados.

— De substituições de membros em comissões mistas.

##### 1.2.4 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado Federal

— De substituição de membro em comissão mista.

##### 1.2.5 — Ofício

— De Presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. Defrido.

### Ata da 271<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 14 de setembro de 1983

#### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

— Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Cláudionar Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

**Acre**

Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00  
Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Aprovação, por decurso de prazo, de decretos-leis que menciona e declaração da prejudicialidade de projetos de decretos legislativos a eles correspondentes.

## 1.2.7 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Lélio Souza e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

## 1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 272<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MARCONDES PEREIRA** — Considerações sobre o problema dos desempregados de São Paulo, acampados no Ibirapuera.

**DEPUTADO SAMIR ACHÔA** — Colocações sobre a liberação dos preços do óleo comestível.

**DEPUTADO EDUARDO MATAZZO SUPLICY** — Audiência pelo Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República a membros da coordenação nacional da CUT.

**DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO** — Atentado à bomba praticado em Vitória contra instalações do "Jornal da Cidade".

## DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Política tributária.

**DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO** — Carta de reivindicações encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores ao Presidente da República.

## DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA

— Defesa da convocação do Sr. Hermann Vein, para prestar declarações na Câmara dos Deputados, junto à Comissão de Economia, sobre concessão de empréstimo pelo Banco Central à Multiplique S.A.

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Investidura do Prof. Solon Borges dos Reis no Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

## DEPUTADO TIDEI DE LIMA

— Focalização da política salarial do Governo, face decretos-leis em tramitação no Congresso Nacional que dispõe sobre a matéria.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Considerações sobre problemas de ordem econômico-social no País.

**DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO** — Recurso do PMDB de Mato Grosso, a ser julgado amanhã, pelo TSE, atinente a anulação de eleição naquele Estado.

**DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO** — como Líder — Análise de decretos-leis baixados pelo Governo alterando a política salarial.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.027, de 9 de junho de 1983, que altera a legislação do imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras de curto prazo, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 80/83-CN, aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.034, de 20 de junho de 1983, que altera os limites do benefício fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 273<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1983

## 3.1 — ABERTURA

## 3.2 — EXPEDIENTE

## 3.2.1 — Questão de Ordem

**DEPUTADO FLORICENO PAIXÃO** — Referente aos oradores inscritos para a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta à questão de ordem levantada.

Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Bagos — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Manoel Viana — PMDB.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**3.2.2 — Discursos do Expediente**

**DEPUTADO MÁRCIO SANTILLI** — Considerações sobre a matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO** — Necessidade da rejeição do Decreto-lei nº 2.024/83.

**3.2.3 — Questão de Ordem**

Suscitada pelo Sr. José Lourenço, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

**3.2.4 — Verificação de "quorum" para o prosseguimento da sessão.****3.2.5 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**3.2.6 — Manifestações de Srs. Parlamentares sobre o critério de verificação de "quorum", feito por bancada.****3.2.7 — Fala da Presidência**

— Referente ao encerramento da sessão.

**3.3 — ENCERRAMENTO****Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT, JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém —

PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabioba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côco — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tider de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS; Onísio Ludovico — PMDB.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Mário de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PDS.

PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nádir Rossetti — PDT; Nelson Marchézan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Faccin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 473 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Figueiró.

**O SR. RUBEM FIGUEIRÓ** (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou oposição ao Governo Federal. Esta condição, da qual me honro, não me coarcta do direito de usar esta tribuna para reconhecer méritos da ação governamental, quando esses se verificam.

É o que aconteceu com a "Operação Pantanal", uma das mais vigorosas ações do Governo Federal em estreita cooperação com os Governos Estaduais do Mato Grosso do Sul, do meu Estado, e do Mato Grosso.

Aqui, Sr. Presidente, desejo exaltar a "Operação Pantanal", iniciativa patriótica do Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, cujos resultados positivos já se fazem sentir na opinião pública nacional.

Esses resultados positivos provam que, quando uma autoridade governamental deseja realmente agir na defesa do patrimônio da nacionalidade, na defesa das normas da ética econômica e social, o povo se levanta para reconhecer e aplaudir o cumprimento do dever. É o caso da atitude do Senhor Ministro Ibrahim Abi-Ackel, atendendo aos reclamos da Nação, que lançou a "Operação Pantanal" e, para tanto, movimentou amplos setores da sensível área da Segurança Nacional do Governo, remanejou de seu Ministério verbas vultosas, no valor supe-

rior a 1 bilhão de cruzeiros, para custear as despesas da "Operação Pantanal" que, pelas suas conotações peculiares, demandam enorme dispêndio financeiro.

Para tanto, do planejamento à presente execução da "Operação Pantanal", a atitude de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Justiça, é firme, intímora, subjugando as incompreensões e as inevitáveis "pressões" dos grupos prejudicados.

Gracas à posição varonil do Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel, a tranquilidade está voltando à imensa planície pantaneira. Os jacarés, as capivaras, as garças, os peixes, já circulam tanquilos pelos rios, pelas baías, pelas vazantes e a beleza da natureza, violentada até bem pouco, volta a encontrar e a confortar o pantaneiro, ontem triste com as matanças predatórias.

As "bancas" dos industriais das peles de jacarés estão estouradas, os "coureiros" — homens simples mas vítimas de sua ambição — estão, uns presos; outros, desconsertados e sem rumo; a "rede" de traficantes de drogas e de contrabando perdem seus "punhos" e a sua rearticulação tornou-se mais difícil.

A máfia do Pantanal, conforme afirmou o *Correio Braziliense*, edição do dia 11 de setembro último, revindou, mas já está sem forças, pois, identificada, seus componentes perderam a condição de pessoas influentes.

A "Operação Pantanal", comandada aqui do Plano Central pelo Ministro Ibrahim Abi-Ackel, foi e é implacável contra os predadores da fauna e flora pantaneiras, os contrabandistas de todos os níveis e graus, tendo S. Ex<sup>a</sup> sobreposto, com coragem e energia férrea, todos as tentativas para a paralisação da Operação.

É pena, Sr. Presidente, que os ecologistas, às vezes tão atuantes, não se manifestem em apoio à Operação Pantanal. É lastimável, Sr. Presidente, que parlamentares federais do PDS, sobretudo os de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, não se manifestassem da tribuna do Congresso para exaltar a importância da Operação Pantanal e a atitude hercúlea do Ministro Abi-Ackel, companheiro de Partido.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que esses parlamentares somente são pressurosos, presentes, atuantes e refertos de medidas e gestos de solidariedade ao Ministro Abi-Ackel no instante em que comparecem em seu Gabinete, na Esplanada dos Ministérios, para pedir a manutenção dos Prefeitos biônicos das áreas de segurança. Aliás, muitos deles pelos ilícitos de que são useiros e vezeiros, merecem a ação de uma outra operação, agora a operação do pantanal da lama administrativa em que se enchafurdaram.

Fica o registro, Sr. Presidente: já que o PDS, o Partido do Governo ou no Governo, ou enjeitado pelo Governo — sei lá — não se manifesta pelos seus parlamentares, aqui fica a palavra de reconhecimento e um parlamentar da Oposição. Cumprimentos ao Sr. Ministro Abi-Ackel, que, por sua atitude incontrastável e irreprochável na Operação Pantanal, defendendo a natureza e a economia nacionais, terá um lugar na história deste País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Vianna.

**O SR. RENATO VIANNA** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo do PDS, no Estado de Santa Catarina, vive uma de suas mais graves crises. As divergências internas, provocadas por atitudes ostensivas do Sr. Governador Espírito Santo Amim, tentando fortalecer uma posição política, capaz de resguardar futuras pretensões pessoais, acabaram por gerar um clima de insatisfação e descrédito em todo território barriga-verde.

Habil, às vezes, no discurso, evidenciando uma linha de oposição ao próprio Governo Central, o Governador do Estado catarinense tem agido, na prática, de forma diametralmente oposta a que prega com jogo de palavras

Revivendo de forma sutil há pouco tempo, e agora acentosamente cenas de um filme já conhecido por todos os catarinenses, o Sr. Espírito Santo Amim revitaliza um segmento dentro do seu partido, fortalecendo, sem dúvida, velhos e tradicionais políticos da ex-UDN e discriminando, quando pode, os simpatizantes do ex-PSD.

Além do seu comportamento censurado até por companheiros que o auxiliaram a subir as escadas do Palácio barriga-verde, a crise política se acentuou nos últimos dias, abalando profundamente o prestígio do sistema financeiro do Estado, onde homens de reconhecida eficiência, como o ex-Deputado Federal Francisco Grillo e o Sr. Arno Batschauer, Secretário da Fazenda, e outros tiveram que se afastar de seus cargos, descontentes com os métodos políticos e administrativos seguidos pelo atual Governador.

Projetado no cenário nacional, pela catástrofe que se abateu recentemente sobre o Estado, não tem mantido S. Ex<sup>a</sup> um comportamento isento de ânimo, próprio de um Governador que se diz reiteradamente de todos os catarinenses.

Os recursos financeiros destinados ao Estado de Santa Catarina, para auxiliar as regiões atingidas pelas enchentes, são manipulados sem qualquer critério plausível, preterindo conscientemente o Sr. Governador e por sua interferência direta, os Ministérios de Brasília, pequenos e médios municípios semidestruídos pela volúpia das águas de julho. Os critérios que vêm sendo adotados pelos representantes do Governo, tanto na área estadual como federal, revelam claramente a intenção, já denunciada pela Imprensa, de discriminar as administrações públicas do PMDB.

Tanto é verdade que o Sr. Ministro dos Transportes, ao visitar na última semana o Estado barriga-verde, para distribuir inexpressivos recursos aos Municípios eleitos pelo Governador como os mais atingidos pela catástrofe, escolheu Lages e não Chapecó ou Blumenau, para efetuar a entrega de cheques. Envergonhado com o critério adotado na distribuição desses minguados recursos, querer se dispuseram as autoridades responsáveis pela solenidade de registrar, pela imprensa, os respectivos valores distribuídos às Prefeituras.

Evitando esclarecer quais os critérios adotados na distribuição de tais importâncias pretendiam talvez os mentores desse procedimento impedir, no cotejo microrregional, a verificação de flagrante ato discriminatório com as administrações oposicionistas.

Somente para registrar o critério injusto e até desumano adotado pelo Governo do Estado, basta acentuar que na região do Vale do Itajaí, enquanto os 7 (sete) municípios administrados pelo PMDB (entre estes os mais castigados pelas enchentes) receberam 33 milhões de cruzeiros, os 6 (seis) municípios do PDS receberam 48 milhões. O Prefeito de Blumenau, em recentes declarações à Imprensa, revoltado com o critério de distribuição de recursos para atender os municípios catarinenses, afirmou categoricamente: "A cota recebida por Blumenau corresponde a 1% e do médio Vale do Itajaí 8,1% do valor global, configurando-as como ridículas", tendo em vista ter sido o Médio Vale do Itajaí uma das regiões mais prejudicadas. Acrescenta ainda que "em todos os municípios de Santa Catarina a marginalização se repete, saltando aos olhos a predileção de maior liberalidade para os municípios administrados por Prefeitos do PDS".

Por outro lado, as incursões da 1<sup>a</sup> Dama nos municípios dirigidos pela oposição, com intuito de distribuir donativos ou reconstruir casas, produtos originários de campanhas regional e nacional de solidariedade, sem prévio conhecimento dos Prefeitos, evidenciam no desdobramento dos acontecimentos que tudo faz parte de um *mise-en-scène* adredemente preparado para desprestigar as legítimas autoridades municipais tendo por pre-

cupação primordial a conquista de dividendos políticos condenáveis, em tais circunstâncias.

Desnorteado, o Governo Federal, sem qualquer orientação segura por parte das autoridades estaduais, identificadas no mesmo Partido Político, relegam a segundo plano a necessidade de elaboração de projetos técnicos específicos e o cumprimento de cronogramas físico e financeiro, preferindo o sensacionalismo e o destaque em manchetes de jornais, na execução rápida, porém desordenada de obras de vital importância para o Estado catarinense.

O Vale do Itajaí tem sido palco constante de lamentáveis cenas que registram a desordem administrativa no trato de assuntos de interesse público. As visitas de dois Ministros, Cloraldino Severo, por duas vezes a Itajaí e a falta de questionamento dos danos provocados pelo desmoronamento de grande extensão de uma obra recém-construída no Porto de Itajaí, sem responsabilizar a firma construtora, estranha ao Estado, obrigando-a a restaurar a obra que acabava de ser inaugurada e justamente na extensão destruída pelas águas de julho. É preciso saber quais os resultados da perícia e se ela foi realizada dentro dos critérios técnicos de engenharia recomendados.

Poucos dias depois, o Sr. Ministro do Interior visita o Vale do Itajaí para, sob o espoucar de fogos e exibição de faixas laudatórias, dar início às obras de desassoreamento do grande rio, obra que desta tribuna tantas vezes defendemos por sabê-la necessária e inadiável. Contudo, inexplicavelmente, as dragas estão trabalhando sem qualquer orientação técnica, pois os projetos de dragagem da calha do rio Itajaí ainda não foram elaborados. Ociosas, as dragas funcionam sob os olhares complacentes dos técnicos, despertando a preocupação da Associação dos Engenheiros da Região, que antevêm na obra, da forma como está conduzida, como desencadeadora de sérios prejuízos no futuro, principalmente para as populações ribeirinhas. A retificação pura e simples da calha do rio, sem obediência a um projeto específico, pode provocar a erosão de grandes extensões das margens do rio, acarretando incomensuráveis prejuízos no futuro.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o desordenado comportamento do Governo Federal, insensível à seriedade que merece o Estado, co-responsabiliza o Governo do Sr. Espírito Santo Amorim nas atitudes ora denunciadas e que, acima de tudo, faz sentir sem muito esforço o desasco para com a brava gente barriga-verde. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

**O SR. LÉLIO SOUZA** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta breve comunicação, pretendo sumarizar apenas a opinião que tenho a respeito dessa anunciada auscultação a cargo do Presidente da República, sobre a questão sucessória presidencial.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, à parte o aspecto estranhável dessa disposição presidencial, posto que não integra o elenco das suas atribuições específicas esta tarefa política, sobreleva chamar a atenção para o caráter mais preocupante desse envolvimento.

Há um evidente propósito de se perpetrar mais uma fraude política. Como e por quê? Ora, está patenteado que esse esforço tem por finalidade montar uma solução, fruto de arranjos arquitetados nas cúpulas, completamente alheios às aspirações majoritárias do povo brasileiro e da própria sociedade civil brasileira, hoje se manifestando freqüentemente através das inúmeras entidades que a integram.

A fraude política que se pretende perpetrar é exatamente aquela que implicará mais uma vez na desobe-

diência a um dos mais elementares princípios do processo democrático, que é a alternância dos partidos no Poder.

O que se objetiva com essa costura de entendimentos feitos na área do Partido do Governo, que representa hoje a minoria da opinião pública brasileira? O que se pretende com essa costura que o General Figueiredo alinhavará com os setores extrapartidários do PDS, senão trampear a vontade manifesta da maioria do povo, que quer a substituição do Governo para, através dela, substituir o modelo que trouxe como resultado esta situação social e econômica insuportável em nosso País? O que há por trás disso é essa deliberada intenção. Uma vez mais, em que pese o afundamento do modelo, em que pese a perda de coesão do próprio partido do Governo, buscam, os que integram o grupo que está instalado no poder, exercitar uma estranha manobra com a finalidade de impedir a alternância dos partidos no poder. A solução natural, a solução democrática, a solução que o povo unisonamente, através das suas múltiplas formas de manifestação, já alvitrou é o retorno ao processo democrático.

Seria ingenuidade, e este é um pecado que não se perdoa em quem faz política, supor que o General Figueiredo, ao ouvir o seu próprio Partido, ao ouvir setores estranhos ao seu Partido, ao ouvir, enfim, outras áreas da sociedade civil, estivesse — quem sabe? — inclinado a acolher as tendências das áreas que serão auscultadas. Certamente ninguém há de duvidar que o resultado desse processo de escuta vai ser o da aferição por ampla maioria da vontade de se restabelecer o processo de eleição direta para a Presidência da República. Seria ingenuidade, volto a afirmar, supor que o General Figueiredo, depois desse processo de conversão, se resolvesse pelo encaminhamento de uma proposta de emenda constitucional que restabelecesse o pleito direto para a Presidência da República. Isso, no entanto, não virá por obra da espontânea convicção de Sua Excelência. Há de vir, por certo, como ocorreram outros progressos na caminhada sofrida pela reimplantação do processo democrático, por força da pressão do povo brasileiro, dos Partidos políticos, da sociedade civil organizada, a exemplo do que ocorreu com a anistia, do que ocorreu com a revogação do AI-5 e o arsenal de legislação excepcional e a exemplo do que ocorreu com o restabelecimento das próprias eleições diretas para os Governos estaduais. Há de ocorrer também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República.

Esta é a expectativa que nutrimos, atribuindo muito pouco significado à disposição do General Figueiredo. Melhor seria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que Sua Excelência se recolhesse ao estrito cumprimento do seu dever e, no exercício do Governo, executasse as medidas reclamadas pelo povo para minorar o sofrimento e para resguardar a soberania nacional, combatendo a corrupção com drasticidade para evitar que ela, por efeito da impunidade, acabasse se multiplicando, como se multiplica hoje a olhos vistos para o espanto de todos os brasileiros. E que se recolhesse à sua missão de governar deixando a questão política para que fosse equacionada pelos Partidos políticos no âmbito do Congresso Nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleito pelo povo e demais funcionários da Casa.

A Nação inteira continua a pedir que o Congresso Nacional cumpra o seu dever. O que esperam trabalhadores e aposentados não é nada mais, nada menos, que Depu-

tados e Senadores cumpram o seu dever. E o dever de Deputados e Senadores neste momento é derrotar o ódioso Decreto-Lei nº 2.024 e depois o não menos odioso Decreto-Lei nº 2.045. O Decreto-Lei nº 2.024 já está tramitando na Casa e dentro de seis sessões será considerado aprovado por decurso de prazo se o Congresso Nacional não rejeitá-lo. Se o Congresso Nacional não rejeitá-lo, é melhor que se feche esta Casa e se transforme isto aqui num grande cassino, que seria muito mais útil ao Brasil do que um Congresso omissivo, incompetente e inoperante, que permite a aprovação por decurso de prazo de um decreto tão odioso, tão antinacional, tão contra os interesses do Brasil, tão ofensivo aos interesses de trabalhadores e aposentados, como é o Decreto-Lei nº 2.024. Eu até duvido que haja algum Deputado ou Senador que durante a campanha eleitoral tivesse a coragem, o desplante, a "cara-de-pau" de dizer que ia se ausentar do plenário, que ia fugir das suas obrigações, que queria ser relapso, omissos, para que passasse por decurso de prazo um decreto-lei como o 2.024, que massacra trabalhadores e aposentados. Mas alguns só querem o povo para se eleger, e depois disso dão uma "banana" ao povo, fogem do plenário, omitem-se do cumprimento do dever, fogem da responsabilidade, têm comportamento antinacional, não têm respeito com a Casa.

Quero fazer constar deste pronunciamento correspondência que recebi da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, assinado por seu Presidente, Alcyr Nogueira, em que conclama, pede e até suplica ao Congresso Nacional que cumpra o seu dever, rejeitando o Decreto-Lei nº 2.045; também da Câmara Municipal de Vera Cruz, por unanimidade dos vereadores, todos os partidos políticos presentes pedem a não aprovação pelo Congresso, do Decreto-Lei nº 2.045; da Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de Divinópolis, pedindo e suplicando ao Congresso Nacional que não abandone o povo, que cumpra o seu dever; da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado da Paraíba: do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos Bancários de Campos; do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção Civil e do Mobiliário de Passo Fundo; da Confederação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro; do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem e das entidades sindicais de Brusque.

O que Deputados e Senadores têm que fazer é assumir as suas posições. Quem estiver a favor desse decreto-lei tem que vir ao plenário votá-lo; aqueles que quiserem dizer sim ao Sr. Delfim Netto e aos grupos econômicos internacionais que não estão preocupados que o povo brasileiro caia na miséria, que a nossa economia termine, que a nossa indústria vire sucata. Aqueles que estão empenhados na defesa do patrimônio nacional têm que comparecer ao plenário para votar contra esse decreto-lei, e quem estiver julgando que um decreto-lei como esse, que desestabiliza a Nação, que aumenta o desemprego, que termina com a nossa pequena e média indústria, deva ser aprovado, tem que vir ao plenário para votar. Deputado e Senador tem que vir ao plenário para votar, não pode se omitir dessa responsabilidade, tem que defender os seus pontos de vista, tem que vir à tribuna dizer que esse decreto é justo ou injusto. O que não pode acontecer é os brasileiros estarem assistindo ao Congresso Nacional deixar passar por decurso de prazo o decreto-lei mais violento da história, contra os trabalhadores e aposentados brasileiros; o que não se pode admitir é que ocorra a sua aprovação, pela fuga, pela omissão, pela irresponsabilidade, pela falta de dedicação ao cumprimento do dever. Faltam seis sessões para que o decreto-lei passe por decurso de prazo e faltam seis sessões para que

a Casa volte a resgatar, perante a opinião pública, a sua respeitabilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares inscritos para o período de breves comunicações das sessões do Congresso Nacional, que desejam a inserção de algum documento nos Anais do Congresso, que deverão formular um resumo, de maneira que a sua solicitação se enquadre na especificidade do pronunciamento que é de 5 minutos. Evidentemente, a Mesa não tem condições de editar um livro a cada Diário do Congresso Nacional, colocando todos os documentos, que às vezes são muito interessantes, mas que não estão dentro desse dispositivo. Poderão entrar, depois, em outra oportunidade.

Assim, pediria aos Srs. Congressistas, de um modo geral, que procurassem fazer uma síntese daqueles documentos que lhes são mais importantes, a fim de que possam ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Presidente e Srs. Congressistas:

Ao entrar no sexto mês de sua administração à frente do Governo do Estado de São Paulo, eleito que foi por uma considerável massa de votos paulistas, o Governador Franco Montoro enviou para seus companheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro um documento que, por sua atualidade e profundidade, vale a pena ser lido desta tribuna, e é o que faço neste momento, para que esse importante documento passe a fazer parte dos anais desta Casa.

Invocando duas declarações suas, de quanto assumiu o governo — “O que falhou não foi o Brasil; foi o modelo autoritário, centralizador e dependente que nos foi imposto”; e “Não podemos nos contentar com uma posição de denúncia. É preciso construir novos caminhos com nosso trabalho e nossos recursos” —, o ilustre Governador André Franco Montoro, que honra o Poder Executivo do Estado mais importante da Federação, assim como honrou durante muitos anos o Senado Federal, declarou textualmente:

“Tal como fiz junto ao Presidente Nacional e à Comissão Executiva de nosso Partido, dirijo-me ao Companheiro para levar ao seu conhecimento a posição assumida pelo Governador do Estado com respeito à crise atual e aos caminhos de sua superação”.

“O Governo de São Paulo tem responsabilidades em dois níveis. Cabe-nos, em primeiro lugar, dirigir corretamente o Estado e promover o bem-estar de sua população. Mas temos, também, o dever de presença no plano nacional, especialmente o de contribuir para o encontro de um caminho que conduza o País a formas democráticas de Governo, em que o povo brasileiro seja o agente principal de seu próprio destino”.

“Como centro nervoso da economia nacional, palco das principais manifestações dos movimentos sociais, São Paulo não pode ficar à margem do grande debate nacional. Por sua importância e responsabilidade, nosso Estado tem o direito e o dever de estar presente na definição dos rumos que levam à superação da crise.”

“Na qualidade de Governador, ouvi, nas últimas semanas, lideranças dos setores mais representativos da população do Estado. Empresários da agricultura, indústria e comércio, trabalhadores e dirigentes sindicais, professores, estudantes, economistas, comunicadores, parlamentares, prefeitos e ad-

ministradores manifestaram ao Governador e à equipe de Governo suas críticas e sugestões sobre os rumos da economia e da política do País.

“A partir dessa ampla consulta, com base na experiência inicial de nossa administração e no programa do PMDB, formulamos cinco pontos básicos que representam o pensamento dominante de São Paulo sobre os caminhos para a superação da crise nacional:

“1. Restabelecimento da confiança da população nas autoridades, mediante Eleições Diretas para Presidente da República, com regras democráticas claramente definidas. E participação de todos os setores representativos da sociedade nas decisões de interesse coletivo.

“2. Fim da política de recessão e desemprego que nos vem sendo imposta: Dinamização da Economia e Ampliação do Mercado Interno, mediante o apoio à agricultura, à construção civil, à pequena e à média empresas, à tecnologia e à indústria nacional, especialmente a de máquinas e equipamentos. É preciso combater a especulação e apoiar as atividades produtivas.

“3. Em respeito à soberania nacional, Novo Tratamento da Dívida Externa: exigência de prazos adequados à capacidade de recuperação do País e pagamento, sempre que possível, com nossos produtos de exportação.

“4. Inversão da política centralizadora vigente, através de medidas administrativas e financeiras que assegurem a permanência de recursos e o poder de decisão nas comunidades locais. Especialmente, a efetivação de uma Reforma Tributária em benefício dos Municípios e dos Estados, como base de um novo federalismo.

“5. Mobilização dos recursos públicos para o atendimento às necessidades básicas da população: alimentação e saúde, educação, segurança, habitação e transporte coletivo.

“Diante da crise que castiga e ameaça o País, não podemos nos contentar com uma posição de denúncia. Esses cinco pontos, além de caracterizarem um modelo alternativo de desenvolvimento nacional, devem também orientar a política administrativa do Estado”.

“Apesar da terrível herança recebida de Governos anteriores, das dificuldades e limitações que enfrentamos, é preciso e é possível tomar medidas concretas para minorar o sofrimento da população e manter acesa a chama da esperança.”

“Dentro da competência do Estado, como estratégia para combater a crise e atender às necessidades básicas da população, estabeleceremos as seguintes diretrizes prioritárias”.

Com base nesses cinco pontos, que representam o pensamento dominante da sociedade paulista para abertura de novos caminhos para o Brasil, Sr. Presidente, o Governador Franco Montoro elaborou, com sua equipe de Governo, a seguinte orientação administrativa, que está seguindo à risca com visíveis resultados positivos:

“1. Política de geração de empregos e aproveitamento máximo dos recursos naturais e humanos do Estado, mediante:

a) incentivos à agricultura, à agroindústria e à produção de alimentos;

b) estímulo à construção civil, especialmente habitação popular, obras de saneamento, estradas vicinais e outros serviços de interesse social;

c) apoio às pequenas e às médias empresas.

“2. Mobilização dos recursos públicos para o atendimento às necessidades básicas da população:

a) saúde e alimentação;

b) educação e cultura;

c) segurança e tranquilidade da população;

d) transporte coletivo;

e) defesa do meio ambiente.

“3. Estímulo à utilização de alternativas nacionais, em substituição a tecnologia e produtos importados.

“4. Rígida austeridade e justiça na Administração Pública.

“5. Medidas de descentralização administrativa e econômica, com fortalecimento do poder local, transferência de recursos e atribuições aos Municípios, bem como às divisões regionais e sub-regionais da Administração.

“6. Desenvolvimento de modalidades de participação da comunidade nos assuntos de seu legítimo interesse.

“No seu conjunto — em oposição ao atual modelo centralizador, autoritário e dependente, — essas diretrizes abrem caminhos para um modelo alternativo de desenvolvimento. Elas representam nossa bandeira de luta e devem constituir a tônica de nosso Governo.

“Atendendo a essas diretrizes e prioridades, uma série de medidas vêm sendo adotadas nos diversos setores da Administração desde os primeiros meses de Governo. Na relação anexa, passo às mãos do Companheiro alguns exemplos dessas medidas e realizações para seu conhecimento e possível divulgação.”

Com estas palavras, Sr. Presidente, termina o documento que o governador Franco Montoro enviou a todos os seus correligionários, fixando bem a orientação política e a prática administrativa de seu Governo:

“Da mesma forma, os programas e projetos a serem executados pelo Governo nos próximos meses e anos estão sendo orientados para a realização das metas acima fixadas.

Todos os nossos esforços convergem para o objetivo comum: promover um tipo de desenvolvimento voltado prioritariamente para as necessidades da população e a dinamização de nossa economia.

Em lugar de grandes obras de impacto, como Paulípetro, Nova Capital, Usinas Atômicas ou rodovias espaciais, estamos assegurando nosso apoio às iniciativas e medidas que promovam em todo o Estado o progresso da população. Obras de aparência modesta, mas multiplicadas por mais de 500 municípios, no campo da agricultura, construção civil, educação e saúde, são capazes de gerar milhares de empregos e contribuir para um tipo de desenvolvimento mais adequado à nossa realidade. Sem prejuízo do apoio a iniciativas maiores, podemos dizer que é fortalecendo os pequenos que seremos grandes.

Cabe-nos antecipar, na prática, o modelo que pregamos.

Era o que tínhamos para dizer. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, como Líder do PDS.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — (PDS — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvimos do nosso sempre inspirado colega Jorge Uequed as críticas que fez ao Congresso Nacional e ao comportamento dos seus membros pela não votação dos decretos-leis em apreciação nesta Casa, ou que tenham vindo para apreciação nesta Casa.

Gostaria de lembrar a S. Ex<sup>o</sup> que o PDS concorda com S. Ex<sup>o</sup>, e tanto concorda que achamos que o apelo de S. Ex<sup>o</sup> deveria ser feito ao seu próprio Partido que hoje é Maioria, juntamente com o PTB, PDT e o PT. Nós somos a Minoria e como tal não nos cabe esse compromisso de tomar essas grandes decisões nacionais.

Essas decisões, hoje, são da Maioria. Portanto, as críticas que nos foram dirigidas pelo nobre Deputado Jorge Uequed nós as devolvemos a S. Ex<sup>º</sup> e aos Partidos que compõem a Maioria nesta Casa. É apenas isso o que eu queria registrar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Lélio Souza** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Na qualidade de Líder do PMDB, V. Ex<sup>º</sup> tem a palavra.

**O SR. LÉLIO SOUZA** — (PMDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas:

Sincramente, gostaria de respaldar a interveção do nobre Deputado Jorge Uequed, que se reportou à abrigação do Congresso Nacional de rejeitar o Decreto-lei nº 2.024, e Decreto-lei nº 2.045. As observações críticas feitas por S. Ex<sup>º</sup> não discrepam das mesmas observações que o próprio PMDB tem feito, dentro e fora do Congresso Nacional, sobre a flagrante responsabilidade do Governo pela imposição de alterações na legislação salarial, sem a prévia discussão da sua conveniência ou da sua necessidade junto ao empresariado, aos trabalhadores brasileiros e, posteriormente, dentro do Congresso Nacional.

Usando abusivamente desse instrumento absurdo, injurídico e antidemocrático, que é o decreto-lei, vem o Governo, desde o mês de janeiro, impondo aos trabalhadores um sacrifício a mais, injustificável e insuportável.

A pretexto de garantir emprego e de combater a inflação, elegeu, como elemento exclusivo para descarregar as providências governamentais, nessa área, o trabalhador brasileiro. No entanto, os prejuízos não se centralizam apenas em cima do trabalhador afetado nos seus ganhos, e espalham-se pelos demais setores da economia, posto que o poder aquisitivo reduzido obriga, necessariamente, à redução do poder de compra e, por consequência, acarreta prejuízos na economia, em virtude dessa queda de capacidade de compra por parte dos trabalhadores. Diminuindo o consumo, está afetada a produção.

Trabalhadores e empresários, portanto, são consortes nesse momento trágico em que o Governo, alheio às conveniências nacionais, cego aos clamores e às advertências que no plano interno lhe são feitas, obedece apenas aos ditames do Fundo Monetário Internacional, flagrantemente dissociado dos melhores interesses do nosso País.

Não é possível, por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, dissociar a responsabilidade do Partido que apoia o Governo nessa empreitada legislativa. É verdade que hoje, e mormente agora, por ocasião do 2.045, na órbita do Partido do Governo, manifestam-se Senadores e Deputados contrários à continuidade desta mal-sinada política de achatamento salarial, até porque, ao cabo de tanto tempo, e por certo rendidos às ponderações feitas pelas oposições e, de modo especial, pelo PMDB, acabaram convencendo-se de que a estratégia adotada pelo Governo é uma estratégia ruinosa, que nos levará ao fracasso, ao aniquilamento do nosso parque produtivo e ao destroçamento das próprias esperanças dos trabalhadores brasileiros por melhores dias.

Então, as críticas feitas pelo Deputado Jorge Uequed, carentes como é próprio do seu feitio, veementes como é próprio do seu ardor cívico, são críticas insusceptíveis de serem rebatidas, porque são críticas de que haveremos de testar a integral procedência no momento azado, em que o Congresso Nacional for chamado a se pronunciar sobre esses dois instrumentos legislativos: os Decretos-leis nºs 2.024 e 2.045.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, invoca-se a crítica do Deputado Jorge Uequed, indagando-se da presença dos senadores e deputados do PDS. Se eles estiverem presentes para, em comunhão com o PMDB e os demais Partidos de Oposição, ajuda-

rem a promover a rejeição desse instrumento discriminatório e insuportável, as críticas do Deputado por certo transformar-seão numa mera advertência cívica que acabou sendo ouvida.

Mas se, nesse momento, aqui estiver apenas a Oposição — o PMDB, o PDT, o PTB e o PT — suas críticas, mais do que críticas, constituirão uma irrecorribel sentença condenatória à postura política daqueles que se dobraram às exigências do poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 78 e 80, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.027 e 2.034, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>º</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jorge Kalume, pelo nobre Sr. Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 105, de 1983-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.053, de 16 de agosto de 1983, que “concede isenção da taxa de melhoramento dos portos nos casos que específica”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>º</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jorge Kalume, pelo nobre Sr. Senador Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 102, de 1983-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.050, de 2 de agosto de 1983, que “revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, que declarou o Município de Santos, no Estado de São Paulo, de interesse da segurança nacional, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 12 de setembro de 1983

Ofício nº 345/83

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a V. Ex<sup>º</sup> nos termos regimentais, o nome do Senhor Deputado Oscar Alves para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Jorge Arbage, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que “acrescenta dispositivos às Disposições Transitórias para introduzir o regime de governo parlamentar”.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex<sup>º</sup> protestos de estima e consideração. — Deputado Nelson Marchezan — Líder do PDS.

Brasília, 14 de setembro de 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>º</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Mauro Borges, pelo nobre Senador Lázaro Barboza, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1983, que “dispõe sobre Programa de Combate à seca no Nordeste”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 14 de setembro de 1983.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 22 e 23, de 1983, que “altera dispositivos da Constituição Federal; e, altera a redação do § 3º do art. 23, dá nova redação ao art. 25 e seus itens; e suprime o art. 2º da Emenda Constitucional nº 17, de 1980”, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra hoje dia 14 (quartoze) do corrente.

O pedido em apreço justificarse pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminentíssimo Senhor Relator, Senador Passos Pôrto, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração.

Deputado Harry Amorim, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para deliberação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis nºs 2.021 e 2.022, de 1983, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 69 e 68, de 1983-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, “in fine”.

Cumprida a exigência Constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, “in fine”, combinado com art. 51, § 3º, “in fine”), ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 68 e 69, de 1983-CN.

**O Sr. Lélio de Souza** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Líder do PMDB, Deputado Lélio Souza.

**O SR. LÉLIO DE SOUZA** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento comum estabelece no § 2º do art. 29 o seguinte:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos ex-ofício ou por provocação de qualquer Congressista.”

Firmado neste dispositivo, requeiro a V. Ex<sup>º</sup> o encerramento dos trabalhos, posto que é evidente a inexistência

cia de **quorum**, justificada em parte pela realização simultânea das tradicionais reuniões semanais das Bancadas Partidárias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — É regimental o requerimento do nobre Líder do PMDB.

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos)

## Ata da 272ª Sessão Conjunta, em 14 de setembro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Heimes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres —

PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Vítor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Assafra — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Doso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamedo — PMDB; Mário Júrula — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bes-

sone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Mário Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Farchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Nortor Macedo — PDS; Olívir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moçarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 473 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

A Presidência constata que há um grande número de Srs. Parlamentares que se inscreveram para o período destinado a breves comunicações. O Regimento Comum estabelece um prazo de meia hora para esse período. Como, também, os Srs. Líderes pretendem falar, e têm um prazo maior, a Presidência faz um apelo para que possamos colocar o maior número de oradores no período de breves comunicações, e que cada um fale o mínimo possível. Fazemos um apelo ao poder de síntese dos Srs. Parlamentares.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Passou pelo Governo de São Paulo um verdadeiro vendaval, que arrasou com as instituições, corrompeu todas elas, consumiu todo o dinheiro, deixou dívidas incalculáveis, e o grande Estado, o maior da Federação em poder econômico e financeiro, hoje, está às voltas com graves situações. O Governador de São Paulo, nosso companheiro Franco Montoro, como também o nosso companheiro Prefeito de São Paulo estão às voltas com problemas sérios, como esse que a Imprensa hoje noticia: acampamentos de desempregados no Ibirapuera. Alguns, são homens desempregados, outros incitadores desta situação. Mas, todos eles, vítimas de um governo que passou pelo nosso Estado e o deixou arrasado, fazendo com que, hoje estejamos assistindo a problemas dessa natureza. Aumentam, dia a dia, os desempregados, que não têm para onde ir, aumentam os desocupados, aumentam os desabrigados. O Prefeito de São Paulo, o grande companheiro Mário Covas, hoje, se depara com problemas dessa natureza. Aumentam, cada vez mais, as pessoas no Parque do Ibirapuera, pedindo habitação, alimento, pedindo tudo e o Prefeito não os pode atender, porque, se assim o fizer a um, terá que atender a um milhão de desabrigados, terá que atender a mais de oitocentos mil homens que estão desocupados, porque perderam seus empregos. É o produto desse governo do País, mas especialmente em São Paulo, onde Paulo Maluf e José Maria Marin acabaram liquidando com o pouco que São Paulo tinha.

E ainda mais; acaba o Prefeito de São Paulo de anular todas as doações feitas por Antônio Salim Curiat, que esvaziou as verbas de assistência para atender apaniguados, para atender pessoas que não tinham necessidade tanto quanto os que estão sofrendo hoje.

São Paulo vive hoje dias críticos, e o Governo do meu Estado hoje se vê às voltas com o abuso que aconteceu. Agora mesmo, há poucos dias, o Governo foi obrigado a anular uma desapropriação de ações da FEPASA, que atingiu a 300 bilhões de cruzeiros, uma verba espantacular que daria para resolver o problema desses desabrigados.

Esta situação é que queremos denunciar, pois nós, do PMDB, estamos sendo vítimas dos erros, dos abusos e até mesmo da corrupção dos Governos anteriores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Santilli. (Pausa.) S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Somente num País dirigido por irresponsáveis é que poderia ocorrer o que ocorreu, com a liberação do preço do óleo de soja e derivados de outros produtos.

O Governo descobriu que, liberando a exportação e dando incentivos, e liberando o preço de óleo comestível o Governo descobriu que o preço iria à loucura. Agora, o Governo resolve, depois de abrir o mercado internacional para exportação, depois de liberar o preço do óleo comestível, o Governo resolve fechar a exportação, mas manter os contratos já firmados.

Para os assaltantes, não haveria necessidade do que mais 24 horas para que todos os contratos de exportação da soja fossem fechados.

O óleo comestível, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, subiu nesse País cerca de 300% em apenas poucos meses. Agora, o Sr. Viacava, da CACEX, diz que vai fechar a

exportação e respeitados os contratos firmados que evidentemente, são de tal monta, que a safra brasileira não será capaz de superar esses contratos nos próximos dois ou três anos.

O Sr. Milton Dallari, da equipe do Delfim, da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, declarou, no dia da liberação do preço do óleo comestível, que a soja seria liberada porque tem um mercado externo muito bom.

É um País interessante, um país de desonestos, um país de ladrões, um país de assaltantes.

Sr. Presidente, o Brasil é o segundo produtor de soja no mundo. O Brasil tem o quarto rebanho do mundo. Em matéria de proteína, o Brasil se situa, como consumidor, em décimo oitavo lugar no mundo. Isso demonstra que a população brasileira está cada vez mais mal alimentada, enquanto o Governo, atrás de dólares, muitas vezes fajutados no subfaturamento, exporta e autoriza a exportação e dá incentivos para aqueles que fazem com que o povo brasileiro continue subnutrido.

O escândalo da soja, da liberação do preço do óleo comestível, é um caso de polícia, pura e simplesmente. A polícia é que deveria estar apurando a liberação do preço do óleo comestível neste País. Não adianta nada o Governo vir como salvador da economia popular, dizer que vai brecar agora, depois de firmados todos os contratos, vai brecar a exportação da soja.

É tão absurdo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que os próprios órgãos do Governo, encarregados do assunto, afirmam agora que o Brasil vai importar a própria soja que ele exporta.

É um país de doidos. É um país de desonestos. É um país de falcateiros!

E essa advertência, Sr. Presidente, nós havíamos feito no dia da liberação do preço do óleo comestível. Dizia o Sr. Milton Dallari que a soja estava liberada, porque realmente tinha bom mercado externo. Mas, liberaram o preço do óleo comestível de girassol, liberaram o preço do óleo comestível de milho, liberaram o preço do óleo de amendoim, liberaram o preço do óleo de algodão; portanto, são uns mentirosos, desavergonhados, que levam este povo, cada vez mais, à loucura.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se este Governo tiver vergonha na cara, ele deverá, antes de mais nada, cancelar todos os contratos feitos pela CACEX para a exportação de óleo de soja, porque não adianta agora, pura e simplesmente, fechar as exportações, dando uma de bonzinho, quando, na verdade, todos os contratos já foram fechados.

É um país, lamentavelmente, governado em grande parte por verdadeiros ladrões. Esta é a verdade. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há cerca de 45 minutos, o Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Leitão de Abreu, recebeu os membros da Coordenação Nacional da Central Única dos Trabalhadores, eleitos no Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras, realizado a 28 de agosto próximo passado, na cidade de São Bernardo do Campo.

Jair Meneghelli, Jacob Bitar, Abdias José dos Santos, João Paulo Pires Vasconcelos, Paulo Renato Paim, que foram os representantes, enviaram uma carta pessoalmente ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil, endereçada ao Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de encaminhar as reivindicações e a análise realizada no Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras.

Algumas semanas atrás, o Ministro do Trabalho, Múriello Macêdo, dizia que não reconhecia, propriamente, o

CONCLAT, não reconhecia a CUT, pois imaginava tratar-se de uma entidade ilegal. Mas, tal foi a representatividade dos trabalhadores reunidos, a partir de centenas de reuniões, realizadas em todos os Estados do Brasil, com a participação de mais de 900 entidades sindicais, com a presença de mais de 5.300 membros naquele CONCLAT, que seria totalmente inadequado para o Governo dizer que não reconheceria a CUT, ainda mais diante do fato de que o Governo tem, em diversas ocasiões e quase que cotidianamente, recebido empresários, recebido as mais diversas entidades de empresários, nacionais e estrangeiros; o Governo brasileiro tem aceito até que auditores do Fundo Monetário Internacional estejam presentes no Palácio do Planalto para averiguar as contas governamentais. Seria um absurdo se não recebessem trabalhadores que serão afetados, principalmente em função da política salarial que o Governo determina, seja com o Decreto nº 2.024, seja com o Decreto nº 2.045. Aqueles representantes dos trabalhadores solicitaram do Ministro Leitão de Abreu que fosse marcada uma audiência com o Presidente da República, e o Ministro Leitão de Abreu disse que essa audiência poderá ser marcada em data bastante próxima, averiguando a disponibilidade de tempo do Presidente da República.

Julgamos que se trata de um direito dos trabalhadores se fazerem ouvidos pelo Presidente. Serão os sete membros da Coordenação Nacional da CUT, que serão aqueles que irão participar dessa audiência. Alguns Deputados acompanharam os trabalhadores nessa solicitação de audiência, mas julgamos que será um passo positivo, em especial se o Governo tiver a sensibilidade de ouvi-los com atenção. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

**O SR. THEODORICO FERRAÇO** — (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na madrugada de hoje, o Espírito Santo lamentavelmente foi palco de um acontecimento que deixou bastante contrariada a população ordeira de Vitória. Uma bomba explodiu num jornal da cidade, jornal este de propriedade do Sr. Juarez e de Maria Nilce, destruindo o escritório e a redação daquele importante jornal do Espírito Santo. Quase que na mesma hora uma outra bomba explodia em Campo Grande, nas proximidades da residência do Deputado do PMDB, Deputado Casa Grande.

É lamentável, Sr. Presidente, que tenhamos que ocupar tempo no Congresso Nacional para registrar acontecimentos tão lamentáveis na vida do País. Ao registrar esse acontecimento no meu Estado, desejo aqui prestar a minha solidariedade ao jornal da cidade, ao Juarez Magalhães e Maria Nilce, que durante tantos anos vêm, através do seu jornal, prestando serviços à comunidade capixaba. Fatos como esse exigem do Governo do Espírito Santo e do Governo Federal enérgicas providências para que os responsáveis, para que os culpados sejam apontados perante a Nação brasileira e punidos de acordo com a lei.

Sabemos que outras bombas explodiram neste País e não se apurou os autores desses atentados, e gostaríamos que esses novos atentados também não se constituíssem crimes não apurados e que não são reconhecidos os criminosos que estão soltos neste País.

É um momento importante para a vida democrática do País, que o Governo do Estado do Espírito Santo e o Governo da República façam e exijam das autoridades da Polícia Federal e da Polícia Militar, rigor nessas apurações para que fatos como esses não fiquem aí sem a devida apuração, sem que os culpados e os responsáveis por esse crime de subversão da ordem pública possam ser mais um caso de polícia no País sem a devida apura-

ração e sem a devida reparação para com a sociedade brasileira.

Fica aqui registrada a minha solidariedade ao Deputado Casa Grande, ao Juarez e a Marinilce, para que eles possam restabelecer o mais rápido possível o Jornal da Cidade e que continue sendo um jornal livre e democrático, apontando e denunciando aquilo que eles sempre acharam de útil à Nação brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O municipalismo brasileiro que teve, na vida republicana, o seu maior surto sob o império da Constituição de 1946, tende a revigorar-se, principalmente depois da dura experiência centralizadora que estamos sofrendo, a partir de 1964.

A discriminação tributária, inserida na Constituição em vigor, depois de expressa no Código Tributário Nacional, tem sido apontada como o calcaneiro de Aquiles da organização nacional, condenando os municípios brasileiros a um permanente estado de penúria, com a mão estendida aos Estados e à União, que se reserva quase setenta por cento dos tributos arrecadados no País.

Entretanto, desenvolve-se o municipalismo, na medida em que os Prefeitos se conscientizam da necessidade de debater esse e outros problemas, como aconteceu no Seminário de Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Capitais brasileiras, realizado nos dias 22 e 23 de julho em Curitiba.

Afirmou-se, na oportunidade, o imperativo da restauração da autonomia municipal, a necessidade de uma reforma tributária ampla e abrangente, com o aumento da participação dos municípios na renda fiscal, bem assim a supressão da competência da União para conceder isenção de impostos estaduais e municipais, obrigando-a a ressarcir os Estados pela não incidência do ICM nas exportações.

Preconizou-se, ainda:

a) a revisão dos benefícios fiscais na área do ICM e do IS, tributando-se o cigarro integralmente pelo ICM;

b) o aumento da cota municipal de participação do ICM;

c) transferência aos municípios da competência para instituir o imposto de transmissão da propriedade imobiliária;

d) reafirmação da competência do município em matéria de direito urbanístico;

e) considerar necessária a elaboração de substitutivo ao Projeto de Lei nº 755/83, ficando a cargo de comissão elaborada por representantes dos municípios das capitais;

f) aplicação do instituto do solo criado e do usucapião urbano especial;

g) gratuidade de custas nas ações de usucapião, salvo quando se tratar de lides temerárias.

Concluindo, declarou esse Seminário:

“A partir da experiência do presente encontro de Curitiba, querem tornar efetivas e permanentes a troca de informações e a ação conjunta diante da problemática municipal vigente, reunindo-se periodicamente, e mantendo um corpo de decisão política composto de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores, com respaldo de uma Assessoria Técnica.”

Ao recordarmos as conclusões desse importante encontro, fazemos votos pela continuidade do seu programa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: dois fatos da maior importância: primeiro, a presença hoje nesta Casa, da direção da Central Única dos Trabalhadores; segundo, gostaria de solicitar a esta Presidência a transcrição nos Anais do Congresso Nacional da carta de reivindicações encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores ao Presidente da República, através do Ministro Leitão de Abreu.

Exmº Sr. Presidente da República  
Sr. João Batista de Figueiredo  
Palácio do Planalto — Brasília  
Distrito Federal

DOCUMENTO DA  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES  
(CUT).  
REPRESENTANDO OS TRABALHADORES BRA-  
SILEIROS DA  
CIDADE E DO CAMPO.

#### INTRODUÇÃO:

A Central Única dos Trabalhadores (CUT), resultado de um longo processo de debate entre os trabalhadores, especialmente a partir da I Conferência realizada em agosto 1981, foi criada no I CONCLAT, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 1983, em São Bernardo do Campo, São Paulo. Este Congresso Nacional da Classe Trabalhadora se revestiu de uma importância fundamental na medida em que, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas, de toda ordem, reuniu trabalhadores da cidade e do campo de todos os Estados e Território do País, em número e qualidade inquestionáveis do ponto de vista da representatividade. Esta representatividade foi reconhecida tanto a nível nacional, pelos setores mais representativos da sociedade, quanto a nível internacional, pelas entidades internacionais presentes ao Congresso, e mesmo pelas ausentes, estas através de telegramas. E para não deixar dúvidas quanto a esta representatividade, queremos deixar consignados aqui alguns números que, por si sós, já falam claramente:

a) participaram deste I CONCLAT, 912 entidades entre sindicatos, associações pré-sindicais, associações profissionais, Federações, entidades nacionais;

b) participaram 5.059 delegados, todos eleitos em assembleias de suas respectivas categorias;

c) participaram 12 Centrais Sindiciais de vários países. E, o que é o mais importante: no CONCLAT estavam representados 12 milhões de trabalhadores. Desta maneira, a CUT (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES) começou a sua existência representando vários milhões de trabalhadores distribuídos pelos diversos setores da produção e serviços, englobando a cidade e o campo. Por tudo isso, a CUT se torna o verdadeiro instrumento de representação do conjunto dos trabalhadores, e o interlocutor mais respeitado, hoje, dos trabalhadores do campo e da cidade, para fazer gestões, dialogar e encaminhar as questões que dizem respeito à classe trabalhadora. Neste sentido, e respaldada pelo força dos milhões de trabalhadores que ela representa, a CUT, através de sua Direção Nacional, vem abrir um canal de comunicação entre os interesses e reivindicações dos trabalhadores brasileiros e o Governo desta Nação. A CUT, através de sua Direção, eleita democraticamente no I CONCLAT, espera e exige acesso ao diálogo e a todas as conversações que sejam necessárias no sentido de buscar respostas para os graves problemas que os trabalhadores enfrentam. A CUT está preocupada em dar encaminhamento a todos os problemas que afetam a classe trabalhadora da cidade e do campo, defendendo

os seus interesses e direitos, de acordo com as decisões tiradas no I CONGRESSO. A CUT está disposta a buscar soluções através de todos os meios, sendo este que agora utilizamos, um deles, é a primeira tentativa. A CUT não permitirá que os interesses e direitos dos trabalhadores sejam jogados no descaso, no abandono ou que sejam submetidos aos interesses de uma política econômica que vise massacrar a classe trabalhadora. Com a entrega deste Documento, a CUT espera, dentro dos prazos fixados pelo próprio CONCLAT, abrir um canal de negociações e que este canal seja respeitado e ouvido em suas justas reivindicações, expostas a seguir:

#### 1) REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS E URGENTES:

Sr. Presidente da República, aqui seguem todas as conclusões do I CONCLAT. Estas conclusões se colaram como exigências mínimas para iniciarmos conversações com o Governo Federal. A classe trabalhadora quer apenas, neste momento, que lhe seja dado o direito de viver com um mínimo de dignidade. E este mínimo de dignidade se expressa nas reivindicações que seguem abaixo, sendo as mais imediatas e urgentes a serem atendidas até o dia 14 de outubro de 1983, as seguintes:

1. Retirada e anulação do Decreto-lei nº 2.045 ou de qualquer outro da mesma natureza;
2. Anulação do Decreto-lei nº 2.036 e do Decreto-lei nº 2.037;
3. Que as prestações do BNH não ultrapassem a 20% da renda familiar;
4. Mudança da atual política econômica;
5. Rompimento com o FMI;
6. Por liberdade e autonomia sindical e reconhecimento imediato da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT);
7. Por liberdade de organização política;
8. Pela reforma agrária sob controle dos trabalhadores rurais;
9. Não-pagamento da dívida externa;
10. Revogação da Lei de Segurança Nacional;
11. Eleições diretas em todos os níveis;
12. Pela estabilidade e salário-desemprego;
13. Fim das intervenções nos sindicatos e reintegração das diretorias cassadas.

#### 2. PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DESSAS REIVINDICAÇÕES:

O I CONCLAT estabelece, como prazo máximo para o atendimento das reivindicações acima, o dia **14 de outubro de 1983**.

#### 3. O CONJUNTO DE REIVINDICAÇÕES APROVADO NO I CONCLAT:

##### Luta Contra o Desemprego.

1 — Instituição do salário-desemprego, extensivo aos trabalhadores rurais.

2 — Que seja instituída uma contribuição a ser paga exclusivamente pelos empregadores e pela União ao Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social para o custeio do salário-desemprego.

3 — Que o valor do salário-desemprego seja igual a 70% do último salário recebido pelo trabalhador demitido, desde que não seja menor do que o salário mínimo.

4 — Que o salário desemprego seja mensal e pago aos desempregados durante todo o período em que dure o desemprego involuntário, e que este tempo não seja descontado no tempo de serviço a ser computado para efeito de aposentadoria.

5 — Que o pagamento do salário desemprego seja iniciado ao final do primeiro mês de desemprego.

6 — Que, na medida em que o desemprego involuntário ultrapassar 6 meses, ele seja automaticamente readjustado pelo índice do aumento do custo de vida do período calculado pelo DIEESE.

7 — Que tenham direito imediatamente ao salário desemprego todos os trabalhadores que comprovem ter tido vínculo empregatício por período igual ou maior de 12 meses mesmo que de forma descontínua, inclusive trabalhadores rurais que não têm vínculo empregatício.

8 — Que o agente pagador do salário desemprego e gestor do Fundo de Salário desemprego, formado por estas contribuições, seja uma divisão especial do INPS a ser criada para este função.

9 — Que esta Divisão seja fiscalizada pelos sindicatos.

10 — Que o SINE (Sistema Nacional de Emprego) seja ampliado e transformado em Agência de Emprego Oficial na qual todos os desempregados devem se inscrever a partir do primeiro dia de desemprego, para fazerem jus a seu salário desemprego e para se candidarem a um novo emprego.

11 — Que esta Agência de Emprego oficial seja fiscalizada pelos sindicatos.

12 — Proibição do serviço temporário, efetivando os atuais trabalhadores nesta situação.

13 — Que os trabalhadores e seus dependentes tenham direito a utilizar os serviços do SINPAS enquanto estiverem desempregados.

#### LUTA PELA ESTABILIDADE NO EMPREGO.

1 — Todo trabalhador empregado seja considerado estável, desde o primeiro dia de trabalho, só podendo ser demitido por justa causa.

2 — E, como justa causa, sejam consideradas tão-somente aquelas causas ocorridas no local de trabalho e que se constituam em delito penal.

3 — Que seja reconhecido o direito de organização dos trabalhadores nos seus locais de trabalho, seu direito de formar comissões e, mesmo no caso da inexistência destas, de recorrer à greve para impedir demissões arbitrárias.

4 — Que o FGTS se constitua, independentemente de opção, em fundo financeiro a ser gerido pelo trabalhador.

5 — Estabilidade às mulheres grávidas; pela criação de creches nos locais de trabalho; contra qualquer discriminação social e econômicas às mulheres.

#### REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO

1 — Instituição imediata da semana de no máximo 40 horas, sem redução salarial.

2 — Revogação da legislação atual que permite a redução da jornada de 48 horas semanais com redução salarial.

#### LUTA PELA EXTINÇÃO DA HORA EXTRA

1 — Que seja eliminada a hora extra.

2 — Nos casos em que houver necessidade incontornável de extensão da jornada de trabalho, que cada hora prorrogada seja compensada por três horas de descanso retiradas da jornada normal de trabalho, nos dias que for de conveniência do trabalhador ou que sejam pagas em 100%.

#### LUTA CONTRA O ARROCHO SALARIAL

1 — Pela retirada do Congresso do Decreto nº 2.045 e, caso não seja retirado, pela sua rejeição no Congresso.

2 — Pelo fim do expurgo do INPC.

3 — Salário mínimo real e unificado conforme cálculos do DIEESE.

4 — Reajuste salarial trimestral que corrija integralmente a perda devida ao aumento do custo de vida.

5 — Revogação do pacote que extinguiu a produtividade.

6 — Reajuste automático de salários a partir de 10% da inflação ao mês.

7 — Revogação do pacote da Previdência (antigo Decreto-lei nº 1.910).

#### LUTA EM DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 — Reposição salarial de acordo com o índice do custo de vida do DIEESE.

2 — Reajuste semestral de salários no mínimo de acordo com o índice do custo de vida.

#### LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA

1 — Reforma Agrária radical, ampla, massiva, imediata e sob o controle dos trabalhadores rurais, a partir da demarcação do uso coletivo da terra.

2 — Ocupação imediata das terras dos grileiros, das terras do Estado, dos latifúndios improdutivos ou não e coletivização das grandes empresas capitalistas nacionais e internacionais.

3 — Extinção imediata do GETAT, GEBAM e do Ministério Especial para Assuntos Fundiários, INCRA, IBDF e de órgãos similares existentes nos Estados.

4 — Extinção do Projeto de Desenvolvimento do Cerrado — JICA — na verdade, projeto de cessão de terras férteis do Cerrado a grupos estrangeiros, e proibição de implantação de projetos similares, inclusive os de barragens e de usinas hidrelétricas cujas construções não atendam aos interesses da população da região e do País. Que os projetos já em andamento sejam revistos sob a ótica dos interesses dos trabalhadores.

5 — Utilização dos projetos especiais à agropecuária em benefício dos próprios trabalhadores rurais da região e sob sua gestão.

6 — Fim das perseguições e apuração imediata dos assassinatos de trabalhadores rurais e representantes do movimento sindical, e punição dos responsáveis. Idemização às famílias dos assassinados.

7 — Garantia da posse da terra para quem nela trabalha; contra as violências e arbitrariedades do Governo, dos patrões, dos grileiros e dos jagunços.

8 — Que o Governo garanta a todos os trabalhadores rurais, sem exceção, acesso ao financiamento a juros baixos e subsidiados, mesmo que suas terras não estejam totalmente legalizadas (porém comprovado que estejam cultivadas), técnicas, insumos e condições de transporte, armazenamento e preços justos garantidos para a produção. Que essas garantias sejam controladas e dirigidas pelos próprios trabalhadores.

9 — Pela comercialização dos produtos agropecuários diretamente entre os produtores e os consumidores, através de cooperativas de produção e consumo sob domínio e controle dos trabalhadores.

10 — Política agrícola de valorização da pequena produção com garantia de preço justo ao pequeno produtor.

11 — Extinção do Pró-Agro e substituição por um seguro sob perdas ou prejuízos na produção com garantia e real pagamento pelo Governo Federal.

12 — Contra a intervenção da política nos problemas agrários.

13 — Que as terras desapropriadas e destinadas à Reforma Agrária sejam distribuídas aos trabalhadores, sem direito à venda.

14 — Reconhecimento, por parte do Governo, das demarcações de terras coletivas, feitas pelos trabalhadores, através de documento oficial.

15 — Apoio e incentivo às técnicas de plantio, preparo do solo e armazenamento, técnicas nativas e não agressivas ao meio ambiente. Rejeição das técnicas estrangeiras incentivadas pelas multinacionais que agredem o nosso solo, rios e meio ambiente em geral. Busca de uma tecnologia rural nacional que considere as condições econômicas, sociais e de clima, solo e água existentes em cada região brasileira.

16 — Criação de um sistema educacional para o jovem agricultor, tendo nas escolas públicas de 1º grau estudos

sobre cooperativismo e sindicalismo, e mais escolas técnicas agrícolas de 2º grau.

17 — Toda e qualquer desapropriação de terras para fins de utilidade pública e social deverá ser feita com a participação das comunidades envolvidas, através de suas entidades de classe e a indenização feita terra por terra, na mesma região, sendo exclusivamente de interesse da classe trabalhadora.

18 — Pela equiparação dos benefícios da Previdência Social entre trabalhadores rurais e urbanos, respeitadas as características próprias das condições de trabalho e custeio, com reconhecimento do trabalho especialmente do jovem e da mulher campesina, conforme projeto dos trabalhadores.

19 — Proibição de cessão de terras do Estado ou devolutas para empresas colonizadoras particulares, sob qualquer pretexto.

20 — Luta pela promoção da eletrificação rural geral.

21 — Não aceitar o FGTS para os trabalhadores rurais.

22 — Desvinculação do serviço de assistência médica do FUNRURAL do sindicato de trabalhadores rurais. O Governo é quem deve manter, por sua conta, e em seus prédios, estes serviços, dos quais não abrimos mão.

23 — Pela extinção imediata da política adotada pelo Governo de prioridade às exportações em detrimento do plantio de alimentos básicos (arroz, feijão, milho, etc.).

24 — Que a Comissão da CUT eleita neste Congresso desenvolva um trabalho de pesquisa na região Araguaia-Tocantins e publique para todo o Brasil, no sentido de desmascarar a propaganda do Governo quando diz que está fazendo reforma agrária para os trabalhadores através do GETAT.

#### LUTA POR LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

1 — Pelo ensino público e gratuito em todos os níveis.

2 — Revogação da Lei de Segurança Nacional e de mais leis de exceção.

3 — Pelo direito irrestrito de greve.

4 — Por liberdade e autonomia sindicais.

5 — Pelo direito de expressão, organização e manifestação.

6 — Por eleição direta para Presidente, prefeitos das capitais e áreas de Segurança Nacional.

7 — Pelo fim das intervenções nos sindicatos e reintegração das diretorias cassadas.

8 — Pelo reconhecimento da CUT como órgão máximo de representação dos trabalhadores.

9 — Contra todo o tipo de discriminação do negro, da mulher e das minorias.

#### FORMAS DE LUTAS GERAIS

1 — Formação de grupos nos locais de trabalho para articular a mobilização interna, difundir material de conscientização e incentivar à sindicalização.

2 — Criação de comissões permanentes por local de trabalho como canal de transmissão das decisões das assembleias sindicais e integração dos trabalhadores da empresa à luta do conjunto da categoria.

3 — Formação de comissões de mobilização permanentes nos locais de trabalho, visando trocar experiências, buscar soluções para nossas dificuldades e fazer nossas discussões políticas e classistas.

4 — Lutar pela democratização dos sindicatos através da criação de conselhos de representantes, formados por delegados eleitos por local de trabalho e representante dos desempregados.

5 — Lutar pela democratização das federações, através de eleições diretas.

6 — Unificação das bases das dissídios por categorias a nível estadual, no primeiro momento, e a nível nacional, no segundo momento.

7 — Apoiar a Campanha Nacional pela Reforma Agrária.

8 — Extinção da FUNAI e criação de um órgão dirigido pelos povos indígenas, para defender seus próprios interesses.

9 — Pela imediata formação de Comitês de Desempregados.

#### FORMAS DE LUTAS IMEDIATAS

1 — Cobrar dos governos municipais, estaduais e federal, planos de expansão do número de empregos.

2 — Promover campanha nacional unificada e dirigida pela Direção eleita neste Congresso para denunciar o Decreto nº 2.045.

3 — Denunciar através de fotos e textos os parlamentares que traírem a classe trabalhadora, colocando numa lista negra todos os parlamentares ausentes no decurso de prazo ou votação do Decreto nº 2.045, para ser amplamente divulgada.

4 — Promover caravanas de sindicalistas de todos os Estados para comparecer ao Congresso no dia da votação.

5 — Em cada Estado, os trabalhadores devem exigir dos seus representantes parlamentares um posicionamento contra o Decreto nº 2.045.

6 — Organizar assembleias, jornadas, comícios relâmpagos, passeatas, paralisações, etc. para denunciar o Decreto nº 2.045.

7 — Ocupar espaços regionais, TV, rádio, para denunciar o Decreto nº 2.045.

8 — Que a Direção eleita pela Central Única dos Trabalhadores convoque um Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária. Que essa data, se possível, coincida com o aniversário do Estatuto da Terra.

#### CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES — CUT

1 — A Plenária do dia 28 de agosto de 1983 aprovou a criação da Central Única dos Trabalhadores — CUT, que passará a se constituir na direção que vai encaminhar, de forma organizada, a nível nacional, as lutas co-muns dos trabalhadores.

2 — Este Organismo (CUT) deve ser representativo, democrático e independente do Estado, dos patrões e dos partidos políticos.

3 — A Plenária aprovou, em bloco, a proposta de Estatutos apresentada pelos Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema e Bancários de São Paulo, apenas introduzindo alterações que constam dos itens 4 e 5 abaixo. Estes Estatutos poderão sofrer novas alterações no Congresso Nacional a ser realizado em agosto de 1984.

4 — A Direção da CUT será eleita neste CONCLAT com mandato de 1 (um) ano, com a incumbência de, no plano político, encaminhar o Plano de Lutas aprovado e, no plano organizativo, estruturar e implantar a CUT em todos os seus níveis. Durante este primeiro ano, serão realizados Congressos e Plenárias Regionais e Estaduais até 15 de março de 1984, com eleições das respectivas Direções e estruturação da CUT. A Plenária Nacional será realizada até o dia 15 de abril de 1984. O Congresso Nacional será realizado em agosto de 1984, com eleição da nova Direção.

5 — A Direção Nacional Colegiada será composta por 83 membros efetivos e 83 membros suplentes, por uma Executiva Nacional de 15 membros e por uma Coordenação Nacional de 7 membros (dentre os 15), sendo eleitos 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário, dentre os 7.

6 — A Direção Nacional Colegiada foi eleita pela Plenária no dia 28 de agosto de 1983.

#### CONCLUSÃO:

Sr. Presidente da República, este Documento que a CUT apresenta neste momento é fruto de uma decisão do CONCLAT (Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras), realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de

1983, e representa os anseios, as angústias, os temores e o abandono dos trabalhadores da cidade e do campo. Exemplos destas angústias e abandono:

— é o aumento do desemprego, contrariando a promessa de estabilidade por parte do Governo;

— é a forma que assola de Norte a Sul o País, forçando os trabalhadores, pela necessidade de continuar a sua sobrevivência, a buscar alimentos nos supermercados, lojas, etc;

— são os milhares de retirantes das áreas do Nordeste que são forçados a abandonarem suas terras;

— é o protesto dos desempregados, fazendo acampamento, como é o caso de São Paulo, neste momento;

— é a busca de terras pelos trabalhadores rurais que se vêem expulsos de áreas que são invadidas pelas multinacionais, pelos latifundiários, pelas empresas estatais, e outras empresas privadas;

— é a busca de um pedaço de terra nas periferias das grandes cidades por parte de milhões de favelados para construir um teto onde morar;

— é a entrega forçada das casas do BNH, por parte de milhares de trabalhadores, por não poderem pagar a exorbitância de 130%.

E, se não bastasse tudo isso, quando os trabalhadores do campo e da cidade se organizam e lutam para garantir a sua sobrevivência, a sua casa, a sua terra, o seu salário, vêm as forças da repressão e reprimem das mais variadas formas: prisões, processos, intervenções, cassações e assassinatos.

Sr. Presidente, é por causa deste quadro que a CUT, através deste Documento, está dando um alerta ao bom-senso dos governantes, está dando um prazo para uma resposta e está levantando um grito em nome de milhões de trabalhadores que não mais estão dispostos a suportar tamanha humilhação.

Santo André, 11 de setembro de 1983.

PELA DIREÇÃO NACIONAL DA CUT

Jair A. Meneguelli, Coordenador — Paulo Renato Paim, Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Fogaca.

**O SR. JOSE FOGACA** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos nós temos visto, através de imagens mostradas pela televisão brasileira, cenas dolorosas, dramáticas e chocantes do Nordeste brasileiro.

Lá, onde a fome assola milhões de brasileiros, e onde campeia a miséria e a mais absoluta desassistência social, nós presenciamos uma verdadeira tragédia para o povo brasileiro.

Quando nos lembramos dessas tragédias ou dessas cenas dramáticas dos homens que trabalham nas frentes de trabalho do Nordeste, para ganhar 15 mil cruzeiros por mês, é que nos lembramos do que está ocorrendo neste País, envolvendo principalmente um órgão como o Banco Central. Operações financeiras pernadas que estão comprometendo os recursos públicos deste País, chega a ser gritante, chega a ser chocante o contraste que se estabelece entre a fome do Nordeste e essa política pernada e torpe de favorecimento de grupos ou de pessoas que enriquecem da noite para o dia, neste País.

A MULTIPLIC S.A. Distribuidora de Títulos e Valores, recebeu do Banco Central, em 1978, um empréstimo de 980 milhões de cruzeiros, ou seja, quase um bilhão de cruzeiros. Agora, passados quase 6 anos, somente no final do ano de 1984, vencerá a primeira parcela do díheiro que foi praticamente doado à MULTIPLIC S/A. A primeira parcela somente vencerá 6 anos depois, sem juros e sem correção monetária, uma parcela de 583 milhões de cruzeiros.

A segunda parcela, que só vence em janeiro de 1986, ou seja, 8 anos depois, será paga em suaves prestações semestrais até 1988.

Chama-nos a atenção, Sr. Presidente, o escândalo, a distorção que hoje ocorre com as operações financeiras que envolvem o Banco Central. Depois dos 30 bilhões de cruzeiros que, sem garantias nenhuma, foram derramados 30 dias antes do estouro da Coroa-Brastel, agora vem a público a denúncia que a MULTIPLIC S/A recebeu doação do Banco Central para se transformar num dos maiores e poderosos grupos financeiros deste País. Aí está a explicação para o absurdo, para a irregularidade, para o escândalo, para o desmando financeiro que campeia neste País.

Por isso Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, solicitei à Comissão de Economia da Câmara dos Deputados que convocasse, para comparecer a esta Casa, na Câmara, melhor dizendo, e prestar depoimento, a fim de esclarecer por que o Banco Central emprestou à MULTIPLIC S/A um bilhão de cruzeiros, sendo que a primeira parcela, de 580 milhões, vence 6 anos depois, sem juros e sem correção monetária.

Esta é uma questão que está colocada e que precisa ser esclarecida. Para isso solicitamos o comparecimento a este Congresso do Sr. Herman Vein, que é atual integrante dos quadros diretivos do Banco Central, e para trazer a esta Casa as devidas explicações.

A Nação não pode mais conviver com tais desmandos e com tais escândalos no setor financeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna para ressaltar a figura do Professor Solon Borges dos Reis, paulista, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, Secretário de Estado dos Negócios da Educação, cuja investidura se deu do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. S. Ex<sup>e</sup> o ex-Deputado vai ombrear com os demais membros do Conselho Estadual de Educação Paulista, dando àquele Conselho — tenho certeza absoluta — as luzes com que sempre exerceu a sua função magisterial. Professor emérito, tem que contar com o apoio dos paulistas, para que na verdade ascenda àquele Conselho e transmita as suas luzes, a fim de que o ensino paulista possa desenvolver-se e atender mais e melhor às populações mais carentes, não só dos centros urbanos como, também, da ultraperiferia paulistana e a ultraperiferia do interior do Estado.

Eu me congratulo, Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, por essa investidura que, na verdade, trouxe para nós todos, paulistas e professores militantes, o prazer de ver um colega nosso nesse Conselho Estadual. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta noite, Sr. Presidente, após esta sessão, há previsão da convocação de uma outra sessão, para a votação do Decreto nº 2.024. Existe uma manobra do Partido do Governo, o PDS, no sentido de prolongar esta sessão para esvaziar a próxima que V. Ex<sup>e</sup> convocará. E certamente faz assim o Partido do Governo porque, ao contrário do que todo o Brasil e as Opo-

sicões pensaram, que o Decreto nº 2.045 viesse para colocar à margem os Decretos nºs 2.012 e 2.024, isto não aconteceu. Toda a opinião pública voltou-se contra o Decreto nº 2.045. E o Decreto nº 2.024 foi aos poucos vencendo as comissões, e está para ser votado, e pode inclusive, Sr. Presidente, passar por recurso de prazo. O Decreto nº 2.024 é o inspirador, também, do nº 2.045. O Governo, com a edição desses decretos, que reformulam a política salarial, procura ganhar tempo, e passar cerca de doze meses com uma política salarial nova, sem querer ter sido votada pelo Congresso Nacional. Essa tática, realmente, tem feito para o Governo pontos dentro da política econômica, na visão governista, na visão excludente da população nacional.

É importante, então, Sr. Presidente, que nesta noite, ou nas noites subsequentes, nas votações subsequentes do Congresso Nacional, possa este Congresso Nacional demonstrar, uníssono, o repúdio de toda a Nação brasileira pela alteração da política salarial. Não se pode combater esse modelo econômico com a recessão salarial, com o corte nos salários do trabalhador brasileiro. Não é essa a solução. A solução é terminar, é acabar com a corrupção que campeia desde as rampas do Palácio do Planalto até os mais mesquinhos cargos da política federal.

É importante, Sr. Presidente, que para alterar a situação econômica nacional, e também consequentemente a situação social, é preciso alterar o modelo econômico, o modelo entreguista, que está tornando toda a indústria nacional uma verdadeira sucata. É importante, Sr. Presidente, que se altere a política de empregos, que se incentive a indústria e o comércio, que porporcione recursos para a agricultura, para que realmente o homem possa se fixar no campo. É dessa forma que nós vamos sair essa grave crise que, antes de mais nada, é uma crise moral.

Então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nada mais justo, nada mais lúcido, nada mais claro e consciente do que rejeitar não só o Decreto nº 2.045, que votaremos nesta Casa, mas antes disso o Decreto nº 2.024, para que esta Nação não se transforme no palco de uma convulsão social.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Andando pelas ruas da cidade, no meio do povo, cada vez mais a gente sente que o Governo está completamente omisso, abandonando todas as classes, desde o operário, a pequena indústria, a média indústria, a grande indústria. O que parece é que o Governo está fazendo o jogo das multinacionais. Porque da maneira como está sendo levado o crédito, neste País, principalmente no interior, nós vamos assistir, aqui, neste País, as multinacionais tomarem conta das médias e das pequenas empresas.

Nós precisávamos tomar uma atitude, no sentido de defender realmente a população. Como é que se pode viver com um salário miserável coño esse? Como é que se pode aguentar um aumento de combustível da maneira como o Governo faz? Quem vai aguentar pagar o BNH? A Revolução vai cometer um grande erro. Fizeram a Revolução para combater a corrupção, e nunca houve tanta corrupção como hoje. Fizeram uma Revolução para combater o comunismo, e os senhores vão assistir que este Governo vai acabar implantando o comunismo neste País. Porque a base, a filosofia do regime comunista é a de que a propriedade pertence ao Estado e os bens de consumo pertencem aos particulares; então, o Governo é

que vai ser dono de milhões de apartamentos e de casas do BNH. Na hora em que isso acontecer, o País estará realmente na situação de ser comunitado. Eles precisam lembrar disso. São milhões de proprietários que vão entregar as casas. As casas vão passar a ser de quem? Vão passar a ser do Governo. Os bens de consumo já não existem, um País que está sob o jugo de uma Lei de Segurança Nacional, um País que prega a democracia e manda uma série de projetos, de decretos para esta Casa!

Tivemos um decreto no qual o Governo teve a coragem de assinar entendimentos e acordos com o PTB, no sentido de dar aos trabalhadores melhores condições de vida, garantias com relação ao trabalho, férias, e no entanto, o que houve? Houve o desacordo e o Governo retirou, imediatamente esses privilégios que eles achavam que era o mínimo que se podia dar ao trabalhador brasileiro.

Meus Srs., estou completamente tranquilo. Fiquei 18 anos afastado da vida pública e se for preciso ficar mais 18 anos eu estou pronto para ficar. O fato é que esta Casa tem que tomar uma atitude definitiva. Não existe autoridade. Há remarcação de preços nas farmácias e drogarias há remarcação de preços nos supermercados. Hoje, o regime é cada um explorar mais o outro.

Sr. Presidente, durante os 18 anos que fiquei afastado da vida pública, volto com a esperança, realmente, de encontrar condições de mudar alguma coisa, mas o que se assiste é o Governo insistindo em não mudar nada. Fiz uma representação, de acordo com a Lei nº 1.079, contra os Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento, enquadrando-os na Lei nº 1.079, agora Lei de Crime de Responsabilidade, e o art. 44 diz que nenhum acordo e nenhum convênio poderá ser feito sem o "aprovo" do Congresso Nacional. Quanto ao Congresso Nacional, realmente, eu tinha esperança de que isto mudasse. Nós assistimos, ontem, um Deputado dos mais brilhantes, defendendo o Presidente da República. O fato é que fiz a representação quanto aos dois Ministros mas o responsável é, realmente, o Presidente da República que está mantendo esses dois Ministros que poderiam sair, o mais rápido possível, para ver se, pelo menos, uma coisa havia nesse País: esperança de sobreviver.

A Revolução de 1964 nos deu os trombadinhas, a Revolução de 1964 está dando ao Nordeste a alimentação, de hoje que é rato, é lagartixa, é com o que eles estão se alimentando. Estão passando fome, estão na miséria, enquanto o Governo manda emissários a fazer empréstimos e mais empréstimos no exterior. Eu gostaria de saber qual é a participação, qual é a porcentagem. Porque, antigamente, quando se fazia empréstimo no exterior — eu me lembro — dava-se uma participação; eu queria saber qual é a participação, quem é que está ganhando a corretagem, destes empréstimos fabulosos que estamos fazendo no exterior? Eu sei disso, porque um Governador de Minas — me falta o nome — com o empréstimo que fez, recebeu uma porcentagem, e com a porcentagem ele construiu a Escola de Direito em Belo Horizonte. Alguém está ganhando muito, porque não está sobrando dinheiro para ninguém mais. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Figueiredo.

**O SR. MILTON FIGUEIREDO** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Amanhã, o Tribunal Superior Eleitoral irá julgar o Recurso Especial nº 6.030 do PMDB de Mato Grosso, contra a diplomação e a anulação das eleições no Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, a Bancada do PMDB de Mato Grosso na Casa se reuniu e traz à esta Casa, traz a este Congres-

so, através dos pulmões do povo, que é o Congresso Nacional, a sua posição. É a seguinte, Sr. Presidente:

**POSIÇÃO DA BANCADA DO PMDB DE MATO GROSSO**  
**NA CÂMARA FEDERAL COM RELAÇÃO AO RECURSO ESPECIAL (Nº 6.030) DO PMDB DE MATO GROSSO**

Rigorosamente, não há preclusão.

Para demonstrá-lo, basta que se leia o claro despacho do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, ao admitir o Recurso Especial:

"O Recurso Especial deve ser admitido, uma vez que a decisão foi proferida contra expressa disposição de lei.

Em primeiro lugar, a reclamação deu entrada ao Cartório Eleitoral no dia 27 de novembro de 1982 e o encerramento dos trabalhos das três juntas apuradoras foi prorrogado por cinco dias, conforme decisão do TRE, de 26-11-82, a pedido do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (documentos de fls. 4.670 a 4.673 do TRE).

Em segundo lugar, a preclusão não ocorreu quanto à impugnação da qualificação dos eleitores 'tidos como menores, de vez que a certidão fornecida pelo Chefe da 1ª Zona Eleitoral afirma que "inexistem nos arquivos deste Cartório Eleitoral os editais solicitados ... Mesmo porque jamais foram feitos tais editais."

Assim, a decisão foi proferida contra expressa disposição dos artigos 233, 171 e 149 do Código Eleitoral.

Além do mais, é bom para a Justiça Eleitoral que o Tribunal Superior examine estes autos que denunciam fatos gravíssimos a desprestigar e macular a Justiça especializada deste Estado e que a preclusão em nada melhora a sua imagem, pelo contrário, deixa sempre a dúvida que o mais alto Tribunal Eleitoral irá dissipar.

Pelo exposto, admito o recurso e consequentemente determino a abertura de vista aos recorridos, Partido Democrático Social e Justiça Eleitoral.

A firmeza deste despacho dispensa exame de provas ou pesquisa de outros elementos que estão, entretanto, no processo.

Quanto ao Mérito, é irrecusável a ocorrência das graves irregularidades que fulminam as eleições em toda a 1ª Zona Eleitoral.

Veja-se que no TRE, embora alegada a preclusão, para não se examinar a substância do Recurso, foi assinalado pelo próprio Relator:

"Pelos motivos expostos, nego provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida, determinando, entretanto, que além das providências normais para a apuração das irregularidades e responsabilidades, seja feita, com a máxima urgência, uma revisão geral em todos os títulos expedidos em Mato Grosso." (grifo nosso).

Tais irregularidades, pela sua relevância, conduziram à conclusão do V. Acordo recorrido, nos seguintes termos:

**Entretanto, por maioria, determinam a apuração das possíveis fraudes apontadas nas razões do recurso.**

Como se vê, ficou acentuada a ocorrência de irregularidades que importam nulidade de votação cujo montante sobe a 20.938.

Tanto mais relevante é este montante quanto a diferença de votos entre os dois partidos foi de apenas 14.627 votos para governador em todo o Estado de Mato Grosso, e 5 mil na 1ª Zona.

Como se vê, esta diferença é inferior ao número de títulos feitos em repartições fora de cartório, com infringência do artigo 45, § 11 do CE, o que implica

na sua total nulidade, pois que feitos fora de cartório títulos e folhas individuais de votação, sem conhecimento do recorrente, já que não houvera publicação de editais de pedidos de inscrição conforme manda o mesmo artigo 45 em seu § 6º. Estes dois fatos — falta de editais e feitura de títulos fora de cartório — estão comprovados documentalmente por certidões passadas pelo mesmo Juiz da 1ª Z.E., e que se encontra nos autos, sendo matéria incontroversa.

Desse modo, verifica-se que a falta de suporte legal para as eleições realizadas na 1ª Zona retira legitimidade às votações que compuseram aquele total de 20.938 votos.

Das 22 irregularidades denunciadas destacamos principalmente:

a) Feitura de todos os títulos da 1ª Z.E. no ano de 1982, sem publicação de editais que, como já se demonstrou, infringe o C.E. e retira a possibilidade de qualquer alegação de preclusão;

b) Feitura de 20.938 títulos e folhas de votação fora de cartório, em repartições e até entidades particulares controladas pelo PDS, com total desconhecimento do recorrente;

c) Feitura de títulos de menores, de títulos falsos, de títulos múltiplos, de títulos de praça de pré, conforme reconhece o voto do próprio Des. Avalone, em número que só poderá apurar-se após a revisão eleitoral;

d) Transporte ilegal de eleitores entre a Capital e cidades circunvizinhas, contrariando a lei e facilitando o uso de títulos falsos e múltiplos, o que está devidamente documentado nos autos pela fotocópia da representação firmada pelo próprio Juiz da 1ª Zona Eleitoral, denunciando o fato ao TRE;

Em resumo, há ilegalidades que anulam a votação da 1ª Z.E., pois que está cabalmente comprovada a existência de um amplo "processo de fraude", que abarcou desde a qualificação até a diplomação, atingindo indistintamente todas as fases do processo eleitoral.

Sendo a declaração de ineficácia a sanção da fraude comprovada, a declaração desta ineficácia do processo eleitoral implica, necessariamente, na nulidade das eleições realizadas na 1ª Zona Eleitoral, e, uma vez demonstrada, como está, a inexistência de preclusão, é irrecusável que o presente Recurso deve ser conhecido e provido, para que se restare, ao mesmo tempo, a eficácia da lei e a verdadeira manifestação do eleitorado.

Brasília, 14 de setembro de 1983. — Deputado Dante de Oliveira — Deputado Gilson de Barros — Deputado Márcio Lacerda — Deputado Milton Figueiredo.

Era o que tinha dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Líder do PDT. Deputado Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, nesta noite, deveríamos votar o Decreto-lei nº 2.024, e aí é importante que, em nome do meu Partido, o PDT, façamos algumas considerações sobre a pléia de decretos-leis lançados pelo Governo federal em relação aos trabalhadores brasileiros. Diríamos mesmo que há uma trilogia do arrocho. Começou com o 2.012, depois com os negócios do Brasil com o Fundo Monetário Internacional. Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Congressistas, que a trilogia do arrocho tem íntima ligação com a trilogia das cartas de intenção do Fundo Monetário Internacional.

Houve o Decreto-lei nº 2.012, que revogava o art. 2º, da Lei nº 6.708, de 30-10-79, a lei que determinou a re-

lação do aumento semestral dos trabalhadores. E se é uma conquista dos trabalhadores e não uma dádiva do Governo federal, como aqui nesta Casa sempre estamos a ouvir dos próceres do PDS, que é uma dádiva do Governo federal, que o Presidente Figueiredo é muito bonzinho, que deu a anistia para todos nós, e que nós que fomos cassados, presos e exilados estamos aqui, porque o coração do João é bom.

Não, Sr. Presidente, a Lei nº 6.708 traz o dia da sua vigência com o sangue do trabalhador Santos Dias, metalúrgico de São Paulo, assassinado em São Bernardo do Campo. O decreto-lei nº 2.012 reduz os índices de aumento dos trabalhadores, mas parece que a primeira Carta de Intenção do FMI, que não foi aceita — e tiveram que voltar atrás — ali, com a edição do Decreto-lei nº 2.012, os nossos patrões do Fundo Monetário Internacional, não ficaram satisfeitos. E, aí, o Governo Federal teve que editar o mal-sinado Decreto-lei nº 2.024, que já teve, na Comissão Mista, o parecer do eminente Senador Virgílio Távora, pela sua rejeição, alegando inclusivo, no texto do parecer, a sua prejudicialidade. Concomitantemente, o Decreto-lei nº 2.024 continua a percorrer os caminhos obscuros que o levarão, segundo as intenções do Governo, ao famigerado decurso de prazo.

Logo em seguida, é editado o Decreto-lei nº 2.045. Sabe-se, hoje, que os negócios entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional não sairão, segundo dizem os próceres do Governo, se o Decreto-lei nº 2.045 não for aprovado pelo Congresso. Mas o Governo, taticamente, enquanto pretende arrochar mais a classe trabalhadora, esta vítima constante de um Governo que em 1964 assumiu o Poder neste País com um único compromisso histórico indiscutível: o esmagamento da classe trabalhadora.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Permite-me um aparte, Deputado Brandão Monteiro?

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Com muita honra, Deputado Agnaldo Timóteo.

**O Sr. Agnaldo Timóteo** — Deputado Brandão Monteiro, estamos informados de que como vamos rejeitar e reprová o Decreto-lei nº 2.045, já estaria na mesa do Presidente da República um outro decreto para substituí-lo. Então, seria bom que estivéssemos preparados daqui para a frente, para rejeitarmos outros projetos, outros decretos, outras ordens que virão do Planalto. Que sejam rejeitados aqui nesta Casa, principalmente pela Oposição. E nós esperamos que realmente a Oposição esteja toda presente nesta Casa, para que não passe nem o Decreto-lei nº 2.045, nem o outro que já estaria pronto na mesa do Presidente. Muito obrigado.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Muito obrigado, Deputado Agnaldo Timóteo. V. Ex<sup>t</sup>, inclusive, avançou no nosso discurso, porque nós chegariam às suas conclusões. Hoje, temos dois decretos-leis caminhando, todos com a marca essencial de punição dos trabalhadores brasileiros. O Governo pretende aprovar o Decreto-lei nº 2.045, que tem prazo certo e determinado para sua vigência e, da mesma forma, concomitantemente, aprovar o nº 2.024.

Eis o grande desafio das oposições brasileiras. Eis o grande desafio que todos nós temos, de unidos nesta Casa, rejeitarmos os dois famigerados decretos. Precisamos, na verdade, ficar prevenidos. Vejam, Srs. Congressistas, a que situação chegou este País, a que situação chegaram os editos que acabam por dirigir a ordem constitucional deste País: estamos brincando de decretos-leis há quase um ano, enquanto o Congresso, que não tem a prerrogativa sequer de emendá-los, só podendo aprová-los, e até aprová-los por decurso de prazo ou rejeitá-los, nós estamos recebendo, a cada dia, decretos-leis punindo os trabalhadores, porque enqua-

to os decretos chegam a esta Casa, vão às Comissões Mistas, correm os trâmites legais de votação, os trabalhadores estão arrochados em seus salários, estão comendo menos, estão cada vez mais em situação difícil.

Se a situação do trabalhador é esta, não é a situação dos grandes empresários responsáveis pela dilapidação dos cofres públicos. E ainda se fala neste País de conciliação, ainda se fala neste País de um grande entendimento, só que quem não entra nesse grande entendimento, no Brasil, é o trabalhador brasileiro. As cúpulas políticas propõem entendimentos

**O Sr. Sebastião Ataíde** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Deputado?

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Um momento, Deputado Sebastião Ataíde.

O Governo manda decretos-leis. Os Partidos cochilam, como cochilamos nesta Casa, esta é a verdade, mas o trabalhador brasileiro, a cada dia que passa, tem como resposta mais arrocho salarial: um aumento em menos de doze meses, de cerca de 2.800% do preço do pão, que muitas vezes, é uma ou a única refeição do trabalhador brasileiro.

Deputado Sebastião Ataíde, com muito prazer concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, que vem do Movimento Sindical.

**O Sr. Sebastião Ataíde** — Deputado Brandão Monteiro, o meu aparte ao brilhante discurso que V. Ex<sup>t</sup> prouncia na noite de hoje, é porque, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em 1973/1974, quando então Ministro do Planejamento, o Sr. Mário Henrique Simonsen, que manipulou os índices de 1973 em 16%, que com a manipulação de 1974, formalizou-se em 33%, a maioria dos trabalhadores não conseguiu reaver essa defasagem salarial pela manipulação que aplicaram em cima da correção salarial. Como se isso não bastasse, nós tivemos o Decreto-lei nº 2.012, que começou a vigir e ter os seus efeitos em cima dos reajustes salariais. Posteriormente, veio o Decreto-lei nº 2.024 e, agora, o Decreto-lei nº 2.045. E a classe trabalhadora, que tem os seus acordos coletivos, que tem os seus reajustes salariais nesse período, já está pagando o ônus da incompetência deste Governo, que quer tirar em cima do salário do povo, dos trabalhadores, aquilo que vem ocorrendo no dia-a-dia. Sacrificar os trabalhadores para cobrir as falcatruas que vêm existindo principalmente nessas redes bancárias privadas, para cobrir esses escândalos, como ocorreu com a CAPEMI, com a Brastel e de outros que ainda virão. A situação é desesperadora, e a classe trabalhadora não pode, de forma alguma, aceitar de forma passiva esses famigerados decretos. Para isso, toda a classe trabalhadora terá de ser mobilizada para cobrar de seus parlamentares, suas presenças aqui no Congresso para a rejeição dos Decretos-leis nºs 2.024 e 2.045, como a única forma de se tentar, pelo menos, subsistir, com tantos famigerados decretos para matar o trabalhador de fome, ainda mais do que ele já vem passando. Muito obrigado!

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Obrigado, Deputado Sebastião Ataíde. Por certo os ilustres Congressistas que aqui estiveram ontem, na sessão do Congresso Nacional, ainda devem estar sob o impacto do brilhante pronunciamento trazido a esta Casa pelo não menos brilhante Deputado Iranildo Pereira.

Quero confessar que ainda estou sob o impacto daquela brilhante peça, porque se analisarmos, Srs. Congressistas, as chusmas de decretos-leis mandados contra os trabalhadores, claramente, facilmente, verificaremos aquilo que a Oposição tem dito aqui, que esses decretos são, na verdade, em especial o nº 2.045, a grande opção do Governo que, através do golpe de 64, assumiu o poder, a grande opção pelos ricos porque todos os decretos anteriores estabeleciam que acima de 20 salários-mínimos os reajustes obedeciam ao padrão zero ou a

negociação direta entre patrão e empregado. Esta dá acima de 20 salários-mínimos o reajuste igual para quem ganha um salário-mínimo, isto é, 80% do INPC.

Quando recordo o Deputado Iranildo Pereira é recordando as frentes de trabalho ou de serviço no Nordeste, onde uma família ganha 15 mil cruzeiros, morrendo à míngua, enquanto este Governo que aí está, ilegítimo porque alçou ao poder com o voto de um homem só, com a designação de uma pessoa só, este Governo, às vésperas da quebra da Coroa-Brastel, da quebra da do Grupo Delfim, das diversas quebra-deiras que aí estão, do escândalo que foi e que é a questão da CAPEMI, com a interveniência do Serviço Nacional de Informações na aquisição de revistas e sobretudo protegendo grupos de empresários, que em qualquer país sério do mundo estariam na cadeia, como é a questão específica do Sr. Antônio Abi Sama?

Por isso, Srs. Congressistas, nós queremos dizer da tribuna desta Casa, apesar dos noticiários e das aleivosias de alguns, que o nosso partido, o Partido Democrático Trabalhista, fechou questão e já está registrado no Superior Tribunal Eleitoral contrariamente à aprovação do Decreto-lei 2.045, assim, também, contra aprovação do Decreto-lei 2.036. Chama a atenção, em falando do 2.024, sobre esses dois aspectos porque temos que reconhecer que este Governo que aí está é util, é enganador: O Decreto-lei nº 2.045 traz à apreciação da Nação alguns dados que poderiam, de alguma forma, atrair votos por simpatia da opinião pública eis que no bojo do Decreto-lei 2.045, em que ele retira cerca de 1/4 dos aumentos ou do salário do trabalhador, ele também limita a relação *ex locato*, limita também durante 2 anos o aumento das prestações do BNH. Quem, neste País, não é favorável à limitação dos aluguéis? Quem neste País não é favorável à limitação dos aumentos escorhantes da casa própria? Entretanto, isto é feito com o sabor de ganhar apoio na opinião pública, sobretudo liquidando o trabalhador brasileiro. A mesma coisa ele faz com o 2.036; a pretexto até salutar de cortar algumas mordomias de seus altos chefes e funcionários públicos, ele procura liquidar com as estatais, procura liquidar com os direitos adquiridos de um conjunto de trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, precisamos com muita clareza, unir o conjunto da Oposição nesta Casa, unir o conjunto dos deputados do PDS, que tenham compromisso com os trabalhadores brasileiros para todos nós rejeitarmos até o dia 21 o 2.024 e repetirmos a dose democrática, a dose libertária de rejeitar o 2.045.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 81, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.027, de 9 de junho de 1983, que altera a legislação do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicações financeiras de curto prazo, e dá outras providências.

Em discussão a matéria.

**O Sr. Floriceno Paixão** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Paixão, para uma questão de ordem.

**O Sr. Floriceno Paixão** — (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, ao que me consta, V. Ex<sup>a</sup> anunciou a votação do decreto...

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está em discussão o Decreto Legislativo que aprova o Decreto-lei nº 2.027.

**O Sr. Floriceno Paixão** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 83, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.034, de 20 de junho de 1983, que altera os limites do benefício fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nos termos do Art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 20 horas e 17 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1983-CN (5ª Sessão), e do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1983-CN (2ª Sessão).

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos)

## Ata da 273<sup>a</sup> Sessão, em 14 de setembro de 1983

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto —

Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

### E os Srs. Deputados

#### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB; Rita Furtado — PDS

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Clá

udio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Viana — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Álvares — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Víngt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Búruti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcellos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Priscila Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; Jaú Colayrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnio Marise — PMDB; Leopoldo Bespone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB;

Gasthane Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolleberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy

Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 473 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Santilli.

**O Sr. Floriceno Paixão** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma questão de ordem, com a devida anuência do orador.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO** (PDT — RS) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para uma avaliação nossa, gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup> quantos colegas estão inscritos para falar no período de breves comunicações, quantos estão inscritos para discutir a proposição principal de hoje, e quantos estão inscritos para o encaminhamento de votação dessa mesma proposição. É para esclarecer à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — V. Ex<sup>a</sup> é mi-nucioso. Por ora, no período de breves comunicações, estão inscritos três Srs. Deputados. Para discussão, estão inscritos cinco Srs. Deputados, e para o encaminhamento de votação será um representante de cada Partido, a ser indicado pelo respectivo Partido.

Naturalmente poderemos acrescer a isso as disponibilidades que ficam para as lideranças partidárias.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Márcio Santilli.

**O SR. MÁRCIO SANTILLI** (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É estarrecedor que nesta noite, na presente sessão, o Congresso Nacional tenha que deliberar sobre um decreto-lei baixado pelo Governo Federal. Já seria estarrecedor fosse qual fosse o decreto-lei, dada a excrescência da norma legislativa que se sintetiza na edição de decretos-leis. Seria uma excrescência, Sr. Presidente, por tratar-se de um decreto-lei que diante da gravíssima situação econômico-social, que diante da precariedade da situação salarial do povo brasileiro venha para trazer ainda mais arrocho salarial, para impor ainda maiores

dificuldades e maiores sofrimentos ao conjunto da Nação brasileira.

Mas é mais ainda estarrecedora a situação de termos que deliberar sobre um decreto-lei que já não determina as normas para o reajuste salarial neste País. Um decreto-lei que se encontra, hoje, virtualmente em desuso, virtualmente superado pela própria prática legislativa do Poder Executivo de remeter a esse Congresso, sucessivamente, decretos-leis que vão, a cada momento, tornando mais grave e mais aguda a situação salarial do povo trabalhador.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos nos conformar com a situação de termos de deliberar sobre um decreto que se constitui tão-somente numa reserva de arrocho, numa reserva de arbitrio e num estepe de arrocho salarial neste País.

É chegada a hora de o Congresso Nacional lutar efetivamente em cima das realidades práticas que são colocadas diante de nós, a cada momento, pelas prerrogativas deste Congresso, pelo fim dos decretos-leis e também pelo fim da política econômica que vem trazendo terríveis sacrifícios ao povo brasileiro. Que este povo, vivendo num rico país, vivendo num país de forte economia, não seja obrigado a sobreviver em condições miseráveis e subumanas, como atualmente vem ocorrendo com o povo brasileiro.

É chegado o momento deste Congresso Nacional não aceitar mais o papel de figurante da vida política nacional, não aceitar mais o papel de homologador das catástrofes que são oriundas do Palácio do Planalto. Dizer alto e bom som para o conjunto da Nação brasileira, para o Governo Federal como um todo, para várias nações do mundo livre que nós vamos, sim, construir a nossa democracia, vamos, sim, superar a situação ainda ditatorial que prevalece neste País. E vamos, através de nossa voz e do nosso voto, por abaixo todas essas excentricidades que fazem com que o povo tenha ainda doses maiores e subsequentes de sofrimento e de necessidades.

Concluo, Sr. Presidente, registrando a inexistência, no Plenário desse Congresso, dos Congressistas e dos Parlamentares do Partido Democrático Social, com a exceção do nobre Líder do PDS, que cumpre, nessa noite, a desgraçada função de, em nome do Governo, defender esse famigerado decreto-lei. No entanto, o restante de sua Bancada não apresenta a dignidade de vir ao plenário e dizer, claro, em alto e bom senso, qual é sua posição em relação à situação de sofrimento que massacra a população trabalhadora do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Lourenço, para levantar uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — Sr. Presidente, de acordo com o art. 29, § 2º, do Regimento Comum, e dentro de uma evidente falta de número, especialmente dos Srs. Senadores — pois não há doze Senadores na Casa, peço a V. Exº que suspenda a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência acolhe a questão de ordem suscitada e vai proceder a verificação.

Solicito aos nobres Deputados que tomem seus lugares, a fim de fazermos a verificação de quorum.

**O Sr. Tidei de Lima** — Sr. Presidente, entendo que haveria necessidade, iniciado o processo do pequeno Expediente, de se aguardar o término dos oradores inscritos no pequeno Expediente, porque ele é um processo dentro da sessão, e certamente teria que se esperar findar o pequeno Expediente para que a questão de ordem do nobre colega do PDS fosse atendida.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência lamenta não poder atender desta vez V. Exº, porque o Regimento estabelece de forma diversa, de modo que vamos proceder à verificação.

**O Sr. Tidei de Lima** — Iniciado o processo do pequeno Expediente, não haveria necessidade de aguardar? Eu pediria que V. Exº citasse o artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Art. 29, § 2º, do Regimento Comum:

“§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, **ex officio** ou por provocação de qualquer Congressista.”

**O Sr. Raymundo Asfora** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Tem a palavra V. Exº.

**O SR. RAYMUNDO ASFORA** — (PMDB — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — O nobre Líder do PDS, José Lourenço, pediu a verificação de quorum a partir do Senado. Rogo a V. Exº que dê início pelo Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Compreendo a preocupação de V. Exº, mas, infelizmente, o nobre Deputado vai ter que aguardar a verificação a partir da Câmara.

**O SR. RAYMUNDO ASFORA** — Sr. Presidente, não dialogando com V. Exº, mas o nobre Deputado José Lourenço arguiu a ausência de Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Vamos fazer um processo de verificação de quorum, por bancadas. Não sei se o nobre Líder insiste em que a chamada seja nominal. Faremos um processo por bancada.

Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas para que possamos fazer a verificação.

**O Sr. José Lourenço** — Sr. Presidente, é evidente que não existe o número de Senadores exigido pelo Regimento da Casa. Pediria a V. Exº a inversão, se fosse possível, para darmos curso mais rápido a nossa solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As preocupações de V. Exº são as mesmas minhas, mas infelizmente, na hora em que nós fizermos uma revolução em torno do Regimento, depois teremos muitas dificuldades para nos entendermos.

Vamos fazer rapidamente.

Peço aos Srs. Deputados que tomem assento aos seus lugares.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Para uma questão de ordem, pode V. Exº, por gentileza, citar o artigo do Regimento que desejar.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** (PT — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr,

Presidente, simplesmente para solicitar, antes que seja feita a verificação de presença, dada a importância da matéria que dá origem a esta sessão, que V. Exº possa tocar a campanha no sentido de avisar os Parlamentares presentes na Casa a fim de que S. Exº compareçam ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Esta é a segunda fase. Nós vamos fazer a verificação de número por bancadas; depois, se não tivermos número por bancadas, então, aí iremos tocar a campanha.

Procederemos agora à verificação por bancadas.

Os Srs. Deputados da 1ª bancada, do lado direito, queiram levanta-se. (Pausa.)

Os Srs. Deputados da 2ª bancada, queiram levantar-se. (Pausa.)

Os Srs. Deputados da 3ª bancada, queiram levantar-se. (Pausa.)

Os Srs. Deputados da 1ª bancada, do lado esquerdo, queiram levantar-se. (Pausa.)

Os Srs. Deputados da 2ª bancada, queiram levantar-se. (Pausa.)

Os Srs. Deputados da 3ª bancada, queiram levantar-se. (Pausa.)

Há quorum na Câmara dos Deputados para prosseguimento da sessão.

A mesa vai verificar se há quorum no Senado Federal.

Os Srs. Senadores presentes ao plenário queiram levantar-se. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de quorum no Senado, tem procedência a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Líder do PDS.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1983, que acrescenta dispositivo à Constituição.

**O Sr. Del Bosco Amaral** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** — (PMDB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Srs. Deputados e Senadores que estiverem presentes aqui, até as 20:40 horas, não foram submetidos ao processo de votação. Parece-nos que isto é um prêmio aos ausentes.

Este sistema eletrônico que V. Exº ia usar foi justamente para verificar ausências. V. Exº pode, com um simples olhar, sem pedir que ninguém levante, dizer que há evidente falta de quorum para deliberação.

Acontece é o seguinte: não adianta mais se ficar aqui esperando uma sessão, especialmente uma sessão tardia, quando os ausentes não ficam notados e nós queremos votar a nossa presença. Por isso, se o sistema não pode funcionar eletronicamente que se faça, ao menos, a chamada nominal para sabermos quais os Parlamentares que estão do lado dos trabalhadores, que estão aqui para votar. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A reclamação de V. Exº poderia ter sido feita antes de começarmos a verificação por bancada, manifestando o desejo de que a verificação de quorum fosse feita pela chamada nominal. A Mesa, com todo o prazer, atenderia a V. Exº. Mas a reclamação foi a posteriori.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** — V. Exº me perdoe, seria uma indelicadeza minha, porque eu poderia, baseado no Regimento, logo no início da sessão, solicitar a ve-

rificação de **quorum**. Eu já sabia que não existia número suficiente de Senadores para se instalar a sessão. Poderia pedir, mas eu sigo a minha liderança.

Sr. Presidente, o fato é que aquele lado dos ausentes do PDS não ficou marcado para o povo brasileiro. Não ficou evidenciado que estavam ausentes daqui todos do PDS, e só um Deputado do PDS e as Oposições estavam aqui em número suficiente, ao menos para prosseguir a sessão. V. Ex<sup>a</sup> há de compreender, eu falo com toda a gentileza e o respeito que V. Ex<sup>a</sup> merece. O que não é possível é amanhã, numa sessão que vá até a meia noite ou convocada para a zero hora ou para o dia seguinte, simplesmente, os ausentes ficarem misturados com os presentes. Eu não aceito mais este comportamento e registro até, nesta questão de ordem, Del Bosco Amaral — PMDB-SP. Estive presente para votar. Se não votei, é porque não havia número para ser votado.

**O SR. CID CARVALHO** — V. Ex<sup>a</sup> permite uma questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Cid Carvalho.

**O SR. CID CARVALHO** — (PMDB — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> sabe, desde os nossos velhos tempos, que, quando, na votação por bancada, ela gera dúvida, a Mesa fica na obrigação de partir para a verificação nominal. V. Ex<sup>a</sup> disse que há um fato notório. Mas eu não sei; V. Ex<sup>a</sup> disse. Não estou convencido. Muitos companheiros nossos poderão estar nessa ou naquela sala, ou na sala do café e não tiveram a oportunidade — ou nos seus gabinetes — de verem a votação nominal. Daí, pedir a V. Ex<sup>a</sup>, diante da dúvida procedente da votação por bancada, que V. Ex<sup>a</sup> faça a verificação nominal para se chegar a resultado consentâneo com a realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nós não vamos poder chegar a um...

**O Sr. José Genoíno** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Um momento! V. Ex<sup>a</sup> tem que deixar primeiro a Presidência responder ao nobre veterano, Deputado Cid Carvalho. Depois, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra para falar.

O que ocorre é que está havendo um equívoco da parte do nobre Deputado Cid Carvalho. O que o Líder do PDS alegou é que não havia número para o funcionamento da sessão. E o que se verificou é que, na Câmara dos Deputados, havia número; havia mais de 80 Deputados. Então, não havia por que fazer a chamada nominal, desde que se constatou que havia mais de 80 Deputados. Não havia por que chamar; havia **quorum**. Agora onde não houve **quorum** e a Mesa pôde registrar apenas a presença do nosso veterano e querido companheiro Senador Nelson Carneiro, foi com referência ao Senado. Então, aí parece-me que V. Ex<sup>a</sup> verifica: houve o número da parte da Câmara dos Deputados, para o funcionamento da sessão. Não houve número da parte do Senado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENUÍNO** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido dos Trabalhadores apóia a questão de ordem levantada, porque, por trás da questão legal e formal, há um problema de fundo, que é a discussão destes decretos e a ausência de muitos parlamentares aqui. É necessário que fique no conhecimento público quais são os parlamentares que se ausentam desta Casa, para facilitar que os projetos passem por decurso de prazo. Então, é da maior importância para esta Casa, sob pena dela ser responsabilizada pelos trabalhadores como conveniente com esta situação aí, que fique clarificado para a opinião pública quais são os parlamentares que estão

presentes aqui, e aqueles que estão ausentes. E a única maneira de resolver esta questão é através da votação nominal. Por isso, eu reitero a questão de ordem levantada pelos dois nobres Deputados, anteriormente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

Apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que Cardoso Alves, de São Paulo, está presente. Veja V. Ex<sup>a</sup>: havia um Deputado do PDS aqui que pediu a verificação de votação. Está aqui e é o nobre Deputado José Lourenço, combativo Vice-Líder do PDS. S. Ex<sup>a</sup> requereu verificação de votação e ficaram todos na mesma cor, todos na mesma penumbra. Ninguém sabe quem estava aqui. Foi preciso soprar ao nobre Deputado Del Bosco Amaral que só havia um Deputado do PDS. Eu, se fosse V. Ex<sup>a</sup>, que é Senador do PDS, atenderia ao Plenário, na sua vontade unânime, da revisão da chamada; que ela seja nominal, porque todos nós que estamos aqui, cumprindo com o nosso dever, e temos também o direito de afirmar ao Brasil que estamos aqui, cumprindo o nosso dever, sem acusar ninguém. A chamada é que vai acusar os ausentes, como estão todos do PDS, menos o Deputado José Lourenço. Faço um apelo à imparcialidade de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Deputado, conhece a vida da Casa e que poderia nos atender neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — É justamente em nome dessa imparcialidade, pois tendo havido oportunidade de tantos líderes, de tantos veteranos, como V. Ex<sup>a</sup>, para pedir que a chamada se verificasse, na ocasião adequada, ninguém solicitou. Nós não estávamos aqui em processo de votação; não chegamos à discussão. Estábamos no processo em que um Líder levantou a hipótese de que não havia número para deliberação, para o prosseguimento da sessão. V. Ex<sup>a</sup>s podem estar certos de que a sucessão de questões de ordem encanta e agrada muito à Presidência. V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de que não vai enriquecer em coisa alguma os anais da nossa Casa.

**O Sr. Raimundo Asfora** — Sr. Presidente, já que ilustres e eminentes Deputados estão registrando presença pessoal, a Paraíba quer fazer um registro coletivo. Toda a sua Bancada do PMDB está aqui.

**O Sr. Tidei de Lima** — Sr. Presidente, acho que facilitaria em muito à Presidência, se as questões de ordem fossem se sucedendo e cada Deputado, que fizesse a questão ou que, pelo menos, se dirigisse a V. Ex<sup>a</sup>, registrasse o nome e, consequentemente, todos estariam registrados, com as suas presenças aqui. Deputado Tidei de Lima — São Paulo — PMDB.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** — Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores deseja registrar que os seus oito membros, Deputados Airton Soares, Deputada Irma Passoni, Deputado José Eudes, Deputado Djalma Bom, Deputada Bete Mendes, Deputado José Genoíno, Deputado Luiz Dulci, Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, estamos todos presentes, querendo votar contra o Decreto nº 2.024, contra o Decreto nº 2.045, contra os decretos-leis que têm sido promulgados contrariamente aos interesses dos trabalhadores sem qualquer diálogo com os trabalhadores, ou mesmo com os representantes do povo no Congresso Nacional.

**O Sr. Farabolini Júnior** — Pela ordem, Sr. Presidente. Já que há necessidade absoluta de registrar-se a presença de Deputados, aqui, rendo homenagem ao Sena-

dor Nelson Carneiro, o único que aqui se encontra para votar contrariamente ao Projeto nº 2.024. A Bancada do PTB está totalmente aqui para acompanhar as Oposições, Senador, votar contra esse hediondo decreto legislativo que massacra a classe trabalhadora, com a convicção declarada do Governo, que manda para cá apenas um dos seus Líderes para impedir que haja o prosseguimento da sessão e que haja a votação da matéria.

Isso tem que ser denunciado, sim, porque a classe trabalhadora, destacadamente a de São Paulo, haverá de levantar-se para, em toda a sua linha, vergastar e levar os nomes dos Deputados e dos Senadores que votaram a favor desse projeto e não se encontram aqui à execração da opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. José Lourenço** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PDS — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu quero registrar que o meu Partido, que representa nesta Casa, é hoje Minoria; portanto, não pode ser responsável nem pela aprovação, nem pela rejeição de projeto algum. O responsável é a Oposição que aqui não vem, porque ela, sim, é a Maioria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Sérgio Lomba** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO LOMBA** (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PDT, representado aqui na totalidade dos seus Deputados, apenas lamenta, registrando a presença dos Deputados do PDT, a ausência do PDS. O que, aliás, é o que vêm fazendo a antiga ARENA e o PDS, nesses últimos 19 anos? Ausentarse, quando se trata de defender os interesses de poderosos que eles representavam e devem estar aqui, porque se esses Deputados da Oposição aqui estão é obrigação também do PDS, que são Deputados, que aqui estejam para defender os interesses do povo brasileiro.

Não adianta dizer que a Oposição poderia aprovar; era importante que o PDS aqui estivesse, para, realmente, discutir os projetos. E eles fogem da discussão, Sr. Presidente. O PDT, aqui, lamenta profundamente a ausência de todos os Deputados do PDS; e era preciso que a Nação Brasileira soubesse que era o PDS, para não se iludir mais com esses falsos brasileiros que vêm para cá enganar o povo brasileiro.

**O Sr. Egídio Ferreira Lima** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Líder, sabe perfeitamente que a esta altura da sessão, já estávamos na fase do encerramento da sessão. A Presidência, naturalmente, em atenção aos Deputados que estão presentes, está ouvindo o que estão declarando.

Vou dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como Líder. V. Ex<sup>a</sup>, sendo Líder, sabe muito bem que está inteiramente deslocado do Regimento, nesta altura da sessão.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA** (PMDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Agradeço mas, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para discordar. O Regimento Comum permite que em qualquer fase

da sessão o Líder fale por vinte minutos. Estou usando rigorosamente determinação regimental.

Sr. Presidente, a verdade é que a Oposição se fez presente nesta sessão do Congresso. A verdade é que os Deputados, os que integram a Câmara dos Deputados, até mesmo no momento do Pequeno Expediente, estavam aqui em número suficiente para que a sessão prosseguisse. Quero, portanto, em nome do meu Partido, em nome das Oposições que aqui já falaram pelos seus Partidos, deixam bem claro que o PDS, o Partido do Governo, com orientação para aprovar o Projeto de Lei Salarial que se discute...

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nobre Deputado, V. Ex<sup>e</sup> apresentou questão de ordem?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA** — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para falar durante 20 minutos, nos termos do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Caro Deputado, o art. 29, § 2º, estabelece:

“Art. 29. ....

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os

trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

Houve a provocação, fizemos a verificação provocada, pois muitos colegas de V. Ex<sup>e</sup> desejavam se ausentar. Fizemos a verificação e constatamos que havia mais de 80, que é mais que um sexto na Câmara dos Deputados. Portanto, com referência à Câmara não havia procedência no que havia sido solicitado. A sessão podia continuar. Constatamos, porém, no Senado, a presença apenas do nobre Senador Nelson Carneiro que, embora com o seu alto valor não representa um sexto dos Senadores. Em virtude disto, meu caro Líder, a Presidência está na contingência regimental, depois de ter ouvido já tantos colegas de V. Ex<sup>e</sup>, extra-regimentalmente, de suspender a sessão.

Não há nenhum prejuízo; esse projeto em que V. Ex<sup>e</sup> está tão interessado, ainda vai ficar mais três, ou quatro sessões, V. Ex<sup>e</sup>s terão oportunidade para combatê-lo, reunir as suas forças e derrotá-lo, de modo que eu pediria a colaboração de V. Ex<sup>e</sup> no sentido de que não faça com que a Presidência, *ex officio*, encerre a sessão, mas que V. Ex<sup>e</sup> ajude a cumprir essa...

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA** — Sr. Presidente, eu queria ajudar e V. Ex<sup>e</sup> não está permitindo, eu não

conto as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, eu não contesto o procedimento de V. Ex<sup>e</sup> ao pretender encerrar a sessão. Apenas, digo a V. Ex<sup>e</sup> que estou falando na sessão que ainda não foi encerrada e nos termos do Regimento. Quis dizer que as Oposições fizeram por onde esta reunião prosseguisse, e não foi por culpa das Oposições...

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — V. Ex<sup>e</sup> só pode me interromper se for para uma questão de ordem. Depois que a Presidência constatou a inexistência de *quorum* no Senado, ia suspender a sessão, convocando sessão para outro dia, V. Ex<sup>e</sup> só me podia interromper para uma questão de ordem; não para falar por 20 minutos como Líder. Aí, não pode mais, de modo que eu peço a compreensão, a colaboração de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA** — Vou encerrar, socorrendo V. Ex<sup>e</sup> e socorrendo a Mesa, e vou dizer, apenas, que eu queria deixar registrado que presente somente se encontrava o solitário, combativo e culto Deputado José Lourenço, do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas.)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da "Revista de Informação Legislativa", periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

- A imunidade jurisdicional dos Estados — *Jacob Dolinger*
- Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — *Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado*
- O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — *Therezinha Lúcia Ferreira Cunha*
- Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle de constitucionalidade de leis municipais — *Fernanda Dias Menezes de Almeida*
- Perda de mandato por infidelidade partidária? — *Nelson de Sousa Sampaio*
- O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — *A. B. Cotrim Neto*
- O Estado e suas empresas — *Hely Lopes Meirelles*

- Legislação tributária: fontes e conceito — *Carlos Valder do Nascimento*
- Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — *Fábio Maria de Mattia*
- O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*
- A concorrência desleal e a confusão entre produtos — *Carlos Alberto Bittar*
- Direito de arena — *Antônio Chaves*
- Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — *Licínio Barbosa*
- Substituição processual — processo do trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
- Iniciação ao estudo do precatório — *Vladimir Souza Carvalho*
- Deficientes: sua tutela jurídica — *Moacyr de Oliveira*

**Preço do exemplar: Cr\$ 700,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983  
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

# **SEGURANÇA NACIONAL**

## **(2<sup>a</sup> edição — 1982)**

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

**Preço: Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado  
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**